



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em Memória Social

Alex Pereira de Holanda

A face oculta da ditadura – Memórias
(Re)veladas e enquadramento

Rio de Janeiro

2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em Memória Social

ALEX PEREIRA DE HOLANDA

A face oculta da ditadura – Memórias
(Re)veladas e enquadramento

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Memória Social, Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Memória Social.

Orientadora Prof^a. Dra.Vera Dodebei.

Rio de Janeiro

2013

Holanda, Alex Pereira de

A face oculta da ditadura: Memórias (Re)veladas e enquadramento / Alex Pereira de Holanda, Rio de Janeiro: UNIRIO, Programa de Pós-graduação em Memória Social, 2013.

91 f.

Orientador: Vera Dodebei

Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2013.

Referências: f. 87-90

1. Memórias Reveladas. 2. Memória social. 3. Enquadramento de memória. I. Dodebei, Vera. II. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. III. Título.

ALEX PEREIRA DE HOLANDA

A face oculta da ditadura – Memórias
(Re)veladas e enquadramento

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Profª. Drª. Vera Dodebei – (Orientadora – Unirio)

Profº. Dr. Amir Geiger (Unirio)

Profº. Dr. Francisco Ramos de Farias (Unirio)

Profª. Dra. Inês Terezinha Stampa (Arquivo Nacional)

Dedico este trabalho a meus pais
graças e seus esforços cheguei até aqui.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos professores e coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, em especial a minha orientadora a Prof^a. Dr^a Vera Dodebei, pela paciência e compreensão. Agradeço a meus amigos pela ajuda nos momentos difíceis que passei durante o curso.

Para que não se esqueça
Para que nunca mais aconteça
Ou
Que se esqueça
Para que o poder permaneça?

RESUMO

O projeto Memórias Reveladas (MR) - banco de dados sobre a memória da ditadura civil militar brasileira hospedado no Arquivo Nacional (AN) - é analisado à luz da memória social, em que busca-se compreender, pela análise da arquitetura do website e por fontes documentais recolhidas do AN, o jogo de forças entre o que se quer lembrar e esquecer desse período da história do Brasil. Sob o pressuposto de que o projeto MR não é, exatamente, uma iniciativa de socializar os arquivos da ditadura, procurou-se identificar na proposta os objetivos de transparência, democracia e justiça, ao lado de estratégias para a manutenção do poder de guarda da informação pelo Estado. Com o aporte das categorias *patrimônio*, *enquadramento* e *memória social* verificou-se que, em razão do monopólio informacional por parte do Estado, o MR enquadra a memória ao criar banco de dados e que essas memórias ainda se encontram veladas ou (re)veladas.

ABSTRACT

The Revealed Memories (MR) project - database created to disseminate information of the Brazilian civil military dictatorship memory, hosted at the National Archives (NA) - is analyzed from the theoretical point of view of social memory, and it seeks to understand, through the analysis of the MR website architecture and documentary sources collected from the AN, the game forces between remembering and forgetting during this period of Brazilian history. Under the assumption that MR project is not exactly an initiative to socialize the files of the dictatorial period, the research was conducted with the propose of identifying the existence of transparency, democracy and justice, along with the strategies for maintaining information safeguarded by the State. Based on the theoretical approaches of heritage and memory frames, it is concluded that, due to the informational monopoly by the state, the MR Project veiled memory more then (re)veiled it.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa conceitual do Portal Memórias Reveladas	29
Figura 2 – <i>Home</i> do Portal Memórias Reveladas.....	30
Figura 3 – Cabeçalho do Portal Memórias Reveladas	30
Figura 4 - Multimídias.....	38
Figura 5 – Rota das Passeatas	39
Figura 6 – Guerrilha do Araguaia	39
Figura 7 – Linha do Tempo.....	40
Figura 8 – Brasil: Nunca Mais	41
Figura 9 - Exposições.....	42
Figura 10 – A ditadura por sua agência.....	42
Figura 11 – Na teia do regime militar.....	43
Figura 12 - Vídeos do Seminário "Arquivos da Ditadura e a democracia: a questão do acesso".....	44
Figura 13 - Vídeo entrevista com Vladimir Palmeira	45
Figura 14 - Vídeo Memória da Repressão	45
Figura 15 - Vídeo Cinejornais da Agência Nacional	45
Figura 16 - Vídeos Videoteca virtual Brasil Nunca Mais. Armazém Memória.....	46
Figura 17 - Áudio Discurso do deputado Francisco Julião	46
Figura 18 - Campanhas.....	47
Figura 19 – <i>Home</i> Banco de Dados Memórias Reveladas.....	48
Figura 20 – Banco de Dados: Consulta Multinível.....	49
Figura 21 – Banco de Dados: Pesquisa Livre	50
Figura 22 – Banco de Dados: Pesquisa Avançada	51
Figura 23 – Banco de Dados: página de erro.....	53
Figura 24 – Banco de Dados: Pesquisa Instituições	54
Figura 25 – Banco de dados: Estatística de Registro.....	55

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Mensagens recebidas entre junho e novembro de 2009	72
Gráfico 2 – Estatísticas de acesso ao portal Memórias Reveladas 2009.....	75
Gráfico 3 – Mensagens recebidas em 2010.....	78

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 MEMÓRIAS REVELADAS: DITADURA CIVIL MILITAR, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO EM DISPUTA.....	21
1.1 Memória em disputa.....	21
2 MEMÓRIAS REVELADAS NA INTERNET: O PORTAL	28
2.1 O Banco de Dados	48
2.2 Enquadramento nos limites do <i>ecrã</i> : Sobre a noção de enquadramento.....	56
3 MEMÓRIAS REVELADAS E O PODER DO ARQUIVO – LUGAR DE MEMÓRIA, LUGAR DE ENQUADRAMENTO.....	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS: Memórias (Re)Veladas	82
Referências	87

INTRODUÇÃO

Nesses últimos anos iniciou-se um novo ciclo de esclarecimento sobre o que ocorreu no período de regime político de ditadura civil militar, ou, como é mais comumente conhecido, Ditadura, no Brasil.

Diferentemente do ciclo anterior, em que foi promulgada a Lei da Anistia¹ - que primava pela lógica do esquecimento e “perdão”, este novo enfoque busca dar voz ao silêncio daqueles que sofreram violações de seus direitos pelo Estado durante o regime de ditadura civil-militar no Brasil.

O Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, publica, em 1997, um decreto² alterando os prazos de sigilo de documentos; segundo este decreto os documentos poderiam ser inacessíveis pelo prazo máximo de 30 anos prorrogáveis por igual período. No entanto, pressionado pelos militares, em seu segundo mandato, Fernando Henrique altera o decreto³ aumentando os prazos e possibilitando que os documentos ultrassecretos tenham seu prazo de sigilo prorrogado indefinidamente.

Esta medida foi considerada uma afronta aos pesquisadores que ficariam impossibilitados de pesquisar os acervos que fossem classificados por seu sigilo⁴.

Tal ato criou grande descontentamento na sociedade, principalmente, para os envolvidos direta ou indiretamente com a resistência política do período ditatorial. O fato pode ser considerado mais um lance do Estado no tabuleiro do jogo das memórias assim como foi a Lei de Anistia, uma tentativa clara de ocultar e silenciar aqueles que contestavam a história oficial.

A Lei da Anistia é vista por muitos como uma forma de desqualificar as

¹ Como é conhecida a Lei nº 6.683 de 28 de agosto de 1979, relativa aos crimes de ordem política e eleitoral assim como crimes correlatos (conexos) cometidos entre setembro de 1961 e agosto de 1979. Foi promulgada ainda durante o regime político civil militar pelo então Presidente Figueiredo.

² Decreto nº 2.134, de 24 de Janeiro de 1997.

³ Decreto nº 4.553, de 27 de Dezembro de 2002. No mesmo decreto é instituída a comissão permanente de avaliação encarregada de reavaliar os documentos após seu prazo de sigilo e decidindo sobre seu acesso em casos específicos.

⁴ O governo de Fernando Henrique Cardoso além destes dois decretos considerados de maior destaque promulgou uma série de normas restringindo ainda mais o acesso aos documentos deixando claro que seu governo privilegiava o sigilo em detrimento do acesso como bem nos relata Georgete Medleg Rodrigues em seu artigo em que faz um histórico analítico sobre a legislação de acesso aos arquivos no Brasil.

denúncias de tortura e morte já que parte da lógica do perdão, sem julgar e condenar. Ora, se não existe culpado não existe crime, inscrevendo, assim, na história que todas as acusações originadas pelos “subversivos” são mais uma afronta ao Estado, já que suas ações foram necessárias à manutenção da ordem.

A grande discussão tinha como contexto a abertura dos arquivos dos órgãos repressores, principalmente os que compunham a estrutura do SISNI⁵ - a conhecida Comunidade de Informação, no qual o Serviço Nacional de Informação - SNI era o grande cérebro articulador do Regime.

A luta dos movimentos sociais pela abertura dos Arquivos da ditadura se deve ao estatuto de verdade, considerado característica intrínseca aos documentos de arquivo, defendida por algumas correntes da arquivologia. Tais arquivos, que foram absolutamente necessários para o exercício das atividades repressivas, convertem-se, no novo regime político, com o advento das liberdades e à luz do referente comum proporcionado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, em instrumento social insubstituível para conformar as novas relações sociais (González Quintana, 1995 apud Camargo, 2009).

Os arquivos têm a capacidade de refletir a realidade do qual se originaram, por isso assombram tanto os atores do regime que atuaram sob a batuta do Estado repressor. Sua natureza instrumental diretamente ligada a sua entidade produtora dá ao arquivo um poder, não só de reflexão retrospectiva ou elemento probatório, mas, acima de tudo, por sua forma de produção e naturalidade de sua acumulação⁶ que deve ser imparcial.

Os arquivos não são produzidos vislumbrando o futuro, embora a ele venham a

⁵ O Sistema Nacional de Informação e Contrainformação ou Sistema brasileiro de informação era um sistema composto por 16 órgãos especializados em informação no âmbito federal por todo o país. Faziam parte deste sistema as DSIs - Divisão de Segurança e Informação, ASIs – Assessorias de Segurança e informação que eram situados dentro dos ministérios, órgãos e empresas públicas, ou seja, em todo poder executivo além das demais seções situadas nas polícias e forças armadas como o CIEEx – Centro de informações do Exército, CENIMAR – Centro de Informações da Marinha e o CISA – Centro de Informações da Aeronáutica.

⁶ A acumulação natural é um princípio arquivístico que afirma que conjunto de documentos que forma um fundo arquivístico se faz num processo natural de acumulação, a partir do fluxo da sua produção/recepção por um único sujeito, seja uma entidade coletiva ou uma pessoa. Os documentos são acumulados à medida que são produzidos em decorrência de atividades que são necessárias para a realização da missão do seu produtor (RODRIGUES, 2006, vol.11, n.1)

servir, eles são criados com o intuito de efetivar e registrar ações do Estado no decorrer de suas atividades, ou seja, os arquivos são testemunhos espontâneos de seu tempo - isso explica por que o Estado, mesmo em ações clandestinas ou à margem da lei, produz e conserva arquivos (Camargo, 2009).

Os arquivos possuem uma dimensão ética e política diretamente ligada a seus usos e abusos assim como a memória: destruir, eliminar, apagar, ocultar e não permitir o acesso ou qualquer outra forma de apagamento de registros do passado que promoveriam futuramente a elucidação de crimes, a descobertas dos restos mortais dos desaparecidos dando a seus familiares e amigos o direito a um funeral e enterro dignos dos que lutaram e morreram em busca de um país melhor e o julgamento dos culpados, sobre pretexto de que os atos “criminosos” aos olhares de uns foram necessários, como já afirmados anteriormente. Neste sentido, esta relação ética e política entre arquivo e memória vinculam-se não só ao passado, mas, acima de tudo ao futuro. Como expressa Derrida (2001, p.50) “Trata-se do futuro, a própria questão do futuro, a questão de uma resposta, de uma promessa e de uma responsabilidade para amanhã”.

Décadas depois do regime ditatorial, o contexto político se mostra antagônico ao período anterior, mesmo em meio a iniciativas que primavam pelo sigilo, como a de Fernando Henrique Cardoso, demonstrando que ainda há influência das Forças Armadas sobre as decisões do Estado e hoje, aqueles considerados como “subversivos” e “inimigos” do Estado nos “anos de chumbo” estão, em grande parte, no poder.

Luiz Inácio da Silva, ou Lula como é popularmente conhecido, fundador do maior partido de esquerda do país, o PT – Partido dos Trabalhadores, chega à Presidência da República como primeiro líder de esquerda a se eleger presidente no Brasil e traz consigo adversários históricos do Serviço Nacional de Informação – SNI. Como Ministro da Casa Civil foi empossado um ex-banido político, com treinamento em guerrilha em Cuba; como responsável pelos Direitos Humanos um ex-militante do grupo armado – POLOP - Organização Revolucionária Marxista-Política Operária; no Ministério de Minas e Energias temos uma ex-guerrilheira perita em assaltos; no Ministério da Fazenda temos um ex-trotskista; no primeiro escalão do governo temos quatro exilados, uma líder comunitária e oito sindicalistas (Figueiredo, 2005 p30).

O governo de Lula teve forte apelo popular, tendo altos índices de aprovação

principalmente pela assistência às classes mais pobres o que proporcionou não só sua reeleição por mais um mandato como eleger uma sucessora, hoje Presidente da República, Dilma Roussef.

Esse cenário político se apresenta favorável à revelação de memórias antes silenciadas e ocultadas⁷. Lula, antes de sua posse em seu primeiro mandato (2003-2006), pediu a seu Ministro Chefe da Casa Civil para ligar para familiares de desaparecidos políticos e disse que “os que haviam tombado na luta contra a ditadura também estariam subindo a rampa do Palácio do Planalto” (Figueiredo, 2005 p31).

Dois anos depois, em 2009, foi criado no Arquivo Nacional o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964 – 1985) projeto denominado “Memórias Reveladas”(MR). Por meio de acordos de cooperação técnica, instituições públicas e privadas, em conjunto com o Arquivo Nacional, deveriam desenvolver a Rede de Integração Arquivística para acesso público virtual dos acervos públicos e privados constituídos durante a ditadura.

O MR tem, assim, como objetivos a identificação, organização, recolhimento e disponibilização de acervos documentais do período da ditadura civil militar⁸ no

⁷ Sobre a memória ocultada, Ricoeur (2010 p.455) afirma que ela se manifesta nas estratégias de desapossamento dos atores sociais de seu poder para narrarem por si mesmo, “pode-se sempre narrar de outro modo, suprimindo, deslocando as ênfases, refigurando diferentemente os protagonistas da ação assim como os contornos dela”. Essas estratégias de “evitação motivadas por uma obscura vontade de não se informar, de não investigar o mal cometido pelo meio que cerca o cidadão, em suma por um querer não saber”. Isto ocasiona não um esquecimento passivo resultantes das relações de poder e sua seletividade nos processo de constituição das memórias e sim um esquecimento ativo e manipulado executado, neste caso, pelo Estado. Esta incapacidade dos agentes sociais de narrarem é o que chamamos de memória silenciada, quando o Estado não dá espaço a estes agentes para manifestarem suas memórias. Assim, memória silenciada esta dentre as estratégias da memória ocultada.

⁸ O uso do termo ditadura civil militar e não apenas ditadura militar, mais comumente usado, se deve a estudos que comprovam que a participação civil foi de fundamental importância durante o processo de construção e manutenção do regime ditatorial deste período como afirma Carlos Fico:

Tanto o apoio inicial de expressivos setores da classe média urbana quanto a participação efetiva de lideranças políticas civis que ajudaram na eclosão do movimento. É correta a lembrança. Quando mais não fossem até mesmo para sempre recordarmos certo ranço autoritário que impregna nossa sociedade e, diga-

Brasil, possibilitando novas leituras, interpretações e significados deste período tão crítico da história nacional.

O Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil denominado “Memórias Reveladas” - MR é um portal que reúne informações sobre o período de 1964 a 1985. Recorte temporal proposto com base no regime político da época – ditadura civil militar.

Tal projeto surge como consequência ao Decreto nº 5.584 de 18 de novembro de 2005, que determinou a transferência ao Arquivo Nacional dos fundos documentais do extinto Serviço Nacional de Informação – SNI, Comissão Geral de Investigações – CGI e Conselho de Segurança Nacional – CSN.

As instituições participantes do projeto, públicas ou privadas, detentoras de arquivos deste período sobre a temática da ditadura poderão receber investimentos vindos da iniciativa privada, via leis de incentivo, para tratamento, digitalização, inserção em banco de dados e disponibilização, via Internet, de seu acervo.

Outra ação deste projeto foi a busca de arquivos em instituições públicas e privadas; o projeto abriu chamadas públicas à doação de acervos em posse de pessoa física que, por qualquer motivo, detivessem acervos do período.

Analisar este período nebuloso da História do Brasil é sempre uma tarefa desafiadora. Versões sobre o mesmo fato surgem a cada momento. De um lado os militares “linha dura” que falam de revolução, afirmando que a versão da história que predomina é a dos derrotados, os terroristas e subversivos com sua “farsa revanchista” (Ustra, 2006). Do outro lado, temos as vítimas do regime, que falam de golpe e alegam que a versão oficial da história omite muitos fatos, principalmente os que dizem respeito a violação dos direitos humanos.

Esses discursos buscam estabelecer o que realmente deverá ser lembrado, e, conseqüentemente, o que deverá ser esquecido, pelas gerações futuras, atribuindo significados diversos na história do país. Talvez, o motivo mais importante deste embate tenha sido a abertura dos arquivos do regime que poderá validar o discurso de um dos grupos, graças ao estatuto de verdade atribuído aos documentos, embora existam provas de que alguns documentos, como do SNI, por exemplo,

se também, para não deixar apenas aos militares a “conta a ser paga”, já que muitas daquelas lideranças civis assumem, hoje, modos de democratas. Porém, desde as primeiras horas, o movimento foi indubitavelmente militar. (2001: 20)

possuam informações inverídicas como parte de uma estratégia de contra informação.

Em meio à diversidade de versões, o Estado brasileiro ora tende para um lado, ora para o outro, com um discurso conciliador e o poder de definir o que será lembrado e o que será esquecido nos livros de história e na memória social.

Esta disputa é, na verdade, uma disputa pela memória e a disputa pela memória é a disputa pelo poder, como bem afirma Daniel Aarão Reis:

Apropriar-se deste passado, monopolizar, se possível, a sua memória, passa a ser um objetivo crucial, inclusive porque, como se sabe, o controle do futuro passa, em larga medida, pelo passado, dado, por sua vez, aos que imprimem na memória coletiva a sua específica versão dos acontecimentos. (Reis, 1999)

A reformulação desta narrativa nacional, deste discurso, tem como objetivo a construção de uma memória e uma identidade nacionais e não é uma estratégia nova.

O Estado opera com as categorias patrimônio, memória e identidade de acordo com seu projeto de nação (Gonçalves 2002, p13). Todos os países têm razões para reorganizar seu passado, mas não todo o passado, nem todas as razões ao mesmo tempo (Nora, 1994 p. 190).

Na medida em que as nações lutam para criar políticas democráticas no rastro de histórias de ditaduras militares e totalitarismo, elas se defrontam com a tarefa, sem precedentes, de assegurar a legitimidade e o futuro das políticas emergentes, buscando maneiras de comemorar e avaliar erros do passado (Huysen, 2000 p.16-17).

A manutenção do poder do Estado exige dele estratégias diversas de legitimação que se articulam com a memória como afirma Chagas (2002, p.57)

onde há memória há poder e onde há poder há exercício de construção de memória. Memória e poder exigem-se. O exercício do poder constitui “lugares de memória” que, por sua vez, são dotados de poder.

O projeto Memórias Reveladas pode ser mais uma iniciativa do Estado brasileiro de fazer valer sua versão dos fatos, comprovar documentalmente e validar-se entre os pesquisadores. Apropriar-se do universo simbólico que circunda o tema, enquadrar a memória para, mais uma vez, silenciar aqueles que questionam. Nesta estratégia de enquadramento, o Estado cria um lugar de memória com o

objetivo de consolidar seu discurso conciliador, silenciar as partes que questionam seu poder e buscam mudanças. Como dito por Chagas (2000) o exercício do poder constitui “lugares de memória” que, por sua vez, são dotados de poder e, dirigir-se ao passado, sem nenhuma perspectiva de mudança, implica a comemoração da ordem estabelecida, a afirmação da ordem jurídica, dos valores culturais dados, da verdade científica em outras palavras, a manutenção do poder vigente.

No entanto, dar voz aos silenciados implica também abrir cicatrizes e torná-las feridas abertas novamente - o trauma social acarretado pelo período ditatorial. Abrir essa “caixa de pandora” exigiria muita maturidade das partes envolvidas.

Há aqueles que são obrigados a tentar esquecer e, assim, amenizar a dor do trauma. Quem sabe um dia possam realmente esquecer e não mais ter o sentimento da dor da tortura, violação de seu corpo ou desaparecimento de um ente querido, sempre que essa lembrança emergir⁹; e há aqueles que preferem a lembrança, o trabalho de luto como sinaliza Ricoeur¹⁰ para amenizar a dor e o trauma - neste sentido lembrar é libertar-se.

Assim, podemos lançar a hipótese de que o Memórias Reveladas é mais uma iniciativa de enquadramento de memória, buscando o consenso entre os que pedem pela justiça e direito de memória/lembrança e outros que pedem pela anistia e direito de memória/esquecimento. Nesta perspectiva, o MR busca, na verdade, não a substituição das antigas verdades por novas, mas sim um apagamento, assim como foi com a Lei da Anistia, que tem por finalidade ocultar e destruir a verdade tornando o Estado, pelas palavras de Rossi (2010, p. 32), em assassinos da memória.

Esta estratégia de enquadramento se apresenta na criação de um lugar de memória no qual as informações são difundidas e apresentadas seguindo um projeto preestabelecido, não possibilitando uma visão mais crítica e, com ela, a busca por mudanças, justiça e verdade.

⁹ Antes da lei de acesso sempre que alguém, o citado no documento ou representante legal, consultava o acervo do SNI no Arquivo Nacional ele era convidado a assinar um documento “abrindo” o documento ao público em geral, já que a lei anterior só permite isso com aprovação do citado, pouco mais de 10% das pessoas aceitavam, isso demonstra que embora muitos fossem atrás das indenizações devidas pelo Estado a maioria prefere manter-se no anonimato evitando assim expor suas cicatrizes e traumas à sociedade.

¹⁰ Ricoeur. 2010, 86. A lembrança é libertadora como trabalho de luto por permitir, o desprendimento da coisa perdida que, no entanto, ainda existe na lembrança, libertar-se do libido do objeto perdido.

No Portal, algumas informações são apresentadas em detrimento de outras, ou seja, há forças atuantes de privilégio e exclusão na arquitetura do site, que mesmo de forma muito sutil, buscam a validação do discurso do Estado.

A decisão sobre o que lembrar e o que esquecer é sempre política. O embate entre lembrança e esquecimento que permeia a questão de transparência do estado, dever de memória e direito de memória das vítimas do regime, direito a informação e direito de intimidade se apresentam como um campo vasto de pesquisa e debate.

No entanto esta iniciativa se difere das iniciativas mais comuns de elaboração de lugares de memória já que utiliza a internet como meio, se aproveitando do dinamismo e capilaridade das redes.

Segundo Huyssen (2004), as novas mídias trazem uma nova relação entre lembrança e esquecimento; logo, a proposta de um novo lugar de memória na internet como estratégia de enquadramento exige um novo olhar do pesquisador que ultrapassa a relação entre memória e esquecimento, apontada por Pollak (1992).

A teoria de Halbwachs (2004) sobre a memória como fator de coesão já não responde de forma satisfatória às questões trazidas pelas novas tecnologias, como a compressão do espaço-tempo, múltiplas identidades num mesmo indivíduo, entre outras questões. Assim como a proposta apresentada por Huyssen (2004) que é muito similar a ideia de retórica da perda de Gonçalves (2002), em que o próprio discurso de preservação, ou ações que buscam a preservação causam a perda ou esquecimento.

Neste sentido, a própria ação do Estado para preservar pode ser, também, uma ação de apagamento pelo excesso, massificação e, conseqüentemente, a banalização da memória.

O esquecimento é parte da memória assim como a lembrança. Sem esquecimento não há processo criativo, não há novidade, não há perdão já que a dor sempre estará presente com o trauma. No embate dessas duas forças é que se dá o processo de construção da memória. Encontrar o equilíbrio entre esta relação dialética de memória e esquecimento é a chave para o consenso.

Seguindo o referencial teórico dos autores já apresentados e da metodologia de análise de fontes documentais (relatórios de atividades e outros documentos oficiais), fontes orais (entrevistas) e análise da arquitetura do portal Memórias Reveladas sob a ótica da Memória Social buscaremos validar ou refutar nossa hipótese, qual seja: o projeto Memórias Reveladas é uma iniciativa do Estado com o

real objetivo de enquadramento da memória.

Este trabalho é dividido em 3 partes principais; a primeira parte é dedicada a apresentação e análise do projeto Memórias Reveladas, análise da memória da ditadura como patrimônio e objeto de disputa, os grupos que a disputam e suas razões, e a relação tensa entre memória-história do período.

A segunda parte é dedicada ao Portal do MR, com um pequeno histórico do Arquivo Nacional e do Projeto Memórias Reveladas, para contextualizarmos a instituição responsável e o projeto. Apresentamos uma análise detalhada do portal e de seu banco de dados, buscando encontrar facilidades e dificuldades ao acesso e uso pleno das informações, bem como identificar as faltas e os excessos deste arquivo/memória. Neste mesmo capítulo abordaremos a categoria enquadramento e sua aplicação ao projeto.

A terceira e última parte apresenta a importância dos arquivos e sua relação com a memória, o Estado e a justiça. Utilizamos as 3 categorias – ressonância, materialidade e subjetividade - de Gonçalves (2003), a fim de entendermos melhor a memória da ditadura e seus arquivos como patrimônio brasileiro.

Por fim, com as observações resultantes das análises dos capítulos anteriores, discutimos a hipótese de enquadramento, confrontando as observações com as teorias e autores da memória social que tratam do assunto.

1 MEMÓRIAS REVELADAS: DITADURA CIVIL MILITAR, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO EM DISPUTA.

Neste primeiro capítulo apresentamos o Projeto Memórias Reveladas, sua estrutura organizacional, histórico de suas ações em seus anos de execução e seus objetivos, para entendermos melhor este que é nosso objeto. O MR tem seu foco no período da ditadura, logo, precisamos abordar as relações entre a memória social e patrimônio arquivístico que envolvem este tema e as disputas em jogo. Em seguida apresentamos conceito de enquadramento da memória, sua definição e como ele pode ser aplicado ao projeto MR.

1.1 Memória em disputa

O Projeto Memórias Reveladas foi criado com o objetivo declarado de elucidar uma série de questões sem repostas provenientes do Regime político de ditadura civil militar, principalmente, descobrir o paradeiro dos desaparecidos políticos.

Em 2005, durante o V Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre – RS, iniciou-se a discussão sobre a importância dos arquivos no Brasil e na América Latina assim como seu papel estratégico na garantia de direitos humanos fundamentais¹¹, desta discussão surgiu a ideia de criar um centro de referência que reuni-se informações sobre documentos arquivísticos e bibliográficos sobre o tema da repressão política (Ditadura Militar) no Brasil.

Esta proposta surgiu do então Ministro Nilmário Miranda, da Secretária Especial dos direitos Humanos que resultou em um grupo de trabalho, definido pela Portaria da SEDH/PR nº 21, de 21 de fevereiro de 2005, para a elaboração deste projeto.

Em maio de 2005 foi encaminhado pelo grupo de trabalho o relatório final intitulado “Centro de Referência sobre a Repressão Política no Brasil (1964-1985)”, no entanto, alterações na estrutura da Secretaria impediu a mesma de dar continuidade ao projeto.

Ainda em 2005, em decorrência do Decreto 5.584, de 18 de novembro de 2005, foram recolhidos ao Arquivo Nacional os acervos documentais sob a guarda da Agência Brasileira de Inteligência provenientes da estrutura extinta do Serviço Nacional de Informação – SNI. Nos anos seguintes mais fundos documentais de

¹¹ Antunes 2011 p.16

outros órgãos do mesmo período (ditadura) foram encaminhados ao Arquivo Nacional.

Em 2007 a proposta do Centro de Referência retorna por iniciativa da Casa Civil da Presidência da República e do Arquivo Nacional, dando ao segundo a responsabilidade de dar início ao projeto.

O Arquivo Nacional, agora responsável pelo projeto traça as seguintes estratégias para concretizar o Centro de referência¹²:

- 1.Melhorar a infra-estrutura de tecnologia da informação do Arquivo Nacional;
- 2.Desenvolver um banco de dados, tendo por base a Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE;
- 3.Proceder ao levantamento de dados sobre acervos e instituições e entidades custodiadoras, com vistas à formulação de projeto de incentivo fiscal para organização, descrição, preservação e digitalização de acervos de interesse para a temática do Centro, em especial aqueles registros sob custódia dos arquivos públicos estaduais e do Distrito Federal;
- 4.Desenvolver um Portal para o Centro;
- 5.Definir instrumento legal para que se firmem protocolos de cooperação entre a União e os Governos Estaduais, com a interveniência do Arquivo Nacional e dos arquivos públicos estaduais e do Distrito Federal, para apoio ao Centro e estímulo à identificação de novos acervos e sua necessária organização e difusão das informações neles contidas.

Segundo Jaime Antunes, Diretor do Arquivo Nacional, o Memórias Reveladas seria um agente fortalecedor das instituições arquivísticas públicas, transformado-as em espaço de cidadania¹³.

Aquilo que, a princípio, nos parece uma atitude do Estado em prol da sociedade, principalmente daqueles que gritam por justiça, pode ser mais uma tentativa do Estado de ocultar e silenciar as vozes que ecoam das memórias subterrâneas e fazem seu trabalho de subversão que, em momentos de crises, encontram espaço (Pollak 1989).

Para entendermos melhor o projeto precisamos voltar à 2004, ano em que foram comemorados os 40 anos do golpe de 64. Em meio aos eventos daquela

¹² Antunes 2011 p.18-19

¹³ Idem p.20

comemoração, ocorre uma nova onda de protestos em que a sociedade demonstra indignação com o tom conciliador dos discursos do então presidente Lula e do General Francisco Roberto de Albuquerque, que frisavam a necessidade do passado ficar para trás, e que o ocorrido durante a ditadura era episódio encerrado da história do Brasil (Schmidt, 2007). Acontecimentos podem significar glórias para uns e humilhação para outros; a celebração, de um lado, corresponde a execração, de outro (Ricoeur 2010 p.95). Logo, a comemoração da Lei da Anistia, considerada um passo importante rumo a democracia segundo o Estado, para outros soava como a vitória pela impunidade daqueles que cometeram crimes em nome do Estado.

Memórias ligadas a histórias de conflito têm momentos de esquecimento ou silêncio e momentos de exaltação que, mesmo com as tentativas de ocultamento e silenciamento do Estado, independentemente do Governo, não conseguem conter. Quando novas variáveis são postas à mesa, sejam atores ou circunstâncias, elas exigem uma nova interpretação do passado (Ferraz & Scarpelli, 2002).

A memória social é sempre política e, por este motivo, se desenvolve em meio a embates e relações de poder. Ela nunca é inócua, é, na verdade, resultado de uma montagem, não só do grupo que a produziu como também dos grupos onde continua a viver (Gondar, 2005 p17). Ainda hoje muitos movimentos sociais lutam, não só pela validação de suas versões, mas pelo julgamento daqueles que violaram direitos humanos, com práticas de tortura e assassinato.

Hoje, a esquerda foi “vitimizada” porém heroica, pouquíssimos assumem ter apoiado a ditadura e, afirmar-se resistente e militante é motivo de orgulho. Do outro lado, temos o grupo de militares que lutavam pela manutenção da ordem e do progresso no qual a esquerda era terrorista e deveria ser combatida. No meio desta disputa temos o Estado, com seu poder de definir o que deve ser preservado e, conseqüentemente, o que será esquecido na memória nacional.

Armadilhas da memória, construção processual¹⁴ que é, na qual interesses, valores, interpretações fragmentárias e conflituosas assim como afetos e projetos tem papel fundamental em sua construção. Muitas memórias fictícias foram forjadas ano após ano no seio de grupos sociais que exaltavam seus feitos, e se mantinham coesos graças a esta memória comum¹⁵.

¹⁴ Ver Gondar 2005; Pollak 1992

¹⁵ Sobre a relação entre memória coletiva e coesão social ver Halbwachs (2004 p.87).

Esta disputa pela memória se dá não só porque a memória é responsável pela coesão e manutenção desses grupos, mas também, porque é responsável pela imposição de coerções, exclusões e toda a sorte de controle social.

Neste sentido a memória leva ao patrimônio e este precisa dela para existir e representar o desejo memorial da sociedade. O patrimônio é sempre um campo de disputas políticas em que categorias como: poder e resistência, memória, esquecimento, silêncio, identidade e diferença, passado, presente e futuro participam.

As categorias que Gonçalves (2005) utiliza para discutir a ideia de patrimônio - ressonância, materialidade e subjetividade - podem nos ajudar a compreender este campo de disputa patrimonial e memorial:

A *ressonância* é a capacidade ou o poder do patrimônio de ser reconhecido junto a sociedade como tal, pelo poder de afetar o espírito e evocar sensações que relacionam o passado com o presente. Não basta a chancela do Estado ou de qualquer outra instituição para que um projeto de patrimônio seja aceito. O trabalho de construção de identidades e memórias coletivas não terá, evidentemente, garantias de sucesso. Ele poderá, de vários modos, não se realizar (Gonçalves 2005). Não havendo ressonância memorial, não há valor de patrimônio.

Seguindo este raciocínio, percebemos que a memória deste período não encontra ressonância em parte da sociedade, em grupos sociais que não se sentem representados pelo imposto como verdade. Esses grupos demonstram este descontentamento através de manifestação e protestos, livros e artigos, peças teatrais entre outras atitudes e formas de divulgação do que entendem como verdade.

A *materialidade* é a condição do patrimônio ser sempre material, no sentido de que existiram assim como hoje ainda existem em manifestações e datas comemorativas. Essa materialidade também pode ser conferida nos prédios e lugares que abrigaram órgãos do Estado ou células de resistência, nos arquivos oriundos de órgão de repressão, nos relatos orais de militantes e militares, nas cicatrizes dos torturados e na dor ocasionada pelo desaparecimento de alguém ou pela lembrança do ocorrido. Ela é objeto de disputa, pelo acesso aos arquivos, condenação daqueles que impuseram cicatrizes nos torturados, busca dos restos mortais dos desaparecidos, anistia daqueles que agiam em nome do Estado e tinham suas práticas institucionalizadas, disputa por tudo aquilo que represente a

Ditadura. Essa luta pela memória é, sobretudo, a luta pelo material¹⁶.

Em se tratando de arquivos, objeto deste trabalho, eles exercem um papel fundamental nesta disputa, pois são a escrita/registo institucional de uma ação de Estado.

Os documentos de arquivo têm esta singularidade por possuírem características que os distinguem dos demais, como afirma Jardim (1999 p.47):

- A informação arquivística reflete e fornece elementos à construção de uma racionalidade estatal;
- Os dispositivos de gestão dessa informação expressam um domínio do saber — o arquivístico — que resulta dessa mesma racionalidade;
- Pelo seu próprio caráter reflexo da ação do Estado, a informação arquivística expressa os demais saberes, discursos e práticas do Estado;
- O controle do capital informacional do Estado — do qual os arquivos constituem parte significativa — é um fator decisivo para a produção e a reprodução de hegemonia;
- Os arquivos — sejam como conjuntos documentais ou como agências do aparelho de Estado — constituem um mecanismo de legitimação do Estado e simultaneamente agências do poder simbólico;
- A legitimidade do domínio do Estado encontra-se diretamente relacionada ao acúmulo de capital informacional, no aparelho de Estado, por parte dos setores dirigentes;
- O grau de transparência/opacidade informacional do Estado relaciona-se com as contradições de classe e frações do bloco no poder: estes graus refletem as estratégias de luta no Estado;
- O capital informacional se exerce não apenas pelo quantum de informação acumulada, mas também pelos usos ou não usos deste capital, implicando em diversos graus de transparência e opacidade;
- A informação não tem poder em si mesma: este deriva do seus diversos graus (e formas) de uso ou de não uso no âmbito das lutas no Estado;
- Os usos e não-usos da informação arquivística influem na maneira pela

¹⁶ Vale ressaltar que memória não se reduz a representação (Gondar, 2008), no entanto a ênfase aqui recai sobre o material, a representação, aquilo que desencadeia a série de sensações irrepresentáveis que se originam da memória.

qual são constituídos os núcleos e redes de poder no Estado;

- A violência simbólica do Estado tem na opacidade uma das suas expressões fundamentais;

Essas características sublinham bem a relação entre arquivo – poder – estado o que nos leva a concordar com Chagas (2002) ao dizer que memória e poder exigem-se, que, em se tratando de Estado, poder e arquivo exigem-se.

A terceira categoria de Gonçalves (2005) é a *subjetividade*, que pode ser entendida como a capacidade que o valor do patrimônio detém de formar, afetar e transformar as subjetividades. Não há patrimônio que não seja, ao mesmo tempo, condição e efeito de determinadas modalidades de autoconsciência individual ou coletiva. O patrimônio transmite valores que afetam e são incorporados pelo espírito na construção do eu.

Muitos autores tecem teorias sobre esta relação intrínseca entre patrimônio/subjetividade/identidade, dentre eles podemos destacar Nora (1992) e seu lugar de memória na constituição das identidades nacionais; Pollak (1992, p. 204) ao afirmar que, quando se trata de memória herdada, há uma ligação fenomenológica muito estreita entre memória e sentimento de identidade, no qual, memória herdada e patrimônio podem ser entendidos como uma mesma categoria; Gonçalves (2003 p27) afirmar que:

O patrimônio é usado não apenas para simbolizar, representar ou comunicar: é bom para agir. Esta categoria faz a mediação sensível [...] entre os mortos e os vivos, entre o passado e o presente [...]. Não existe apenas para representar ideias e valores abstratos e para ser contemplado. O patrimônio, de certo modo, constrói, forma as pessoas.

Podemos ver que esta forma subjetividade pode se manifestar tanto individual como socialmente. A aversão à polícia militar, à política, à ideologia de direita podem ser valores construídos e transmitidos de forma não consciente que têm origem na ditadura. O Estado ao contrariar a memória dos grupos, fere profundamente suas identidades, já que contesta algo que as constituiu. Pensar memória da Ditadura como Patrimônio nos permite entender melhor as estratégias e disputas em jogo.

Neste caso, a estratégia em jogo é o enquadramento da memória, a disputa pela apropriação do lugar de memória que é a ditadura, e para tal o Estado busca criar outro Lugar de memória, o portal MR, numa tentativa de deter o controle deste capital simbólico.

A seguir abordaremos a questão do enquadramento, sua definição, objetivos e aplicação dentro do campo da memória social para melhor entendermos o MR.

2 MEMÓRIAS REVELADAS NA INTERNET: O PORTAL

Na década de 1960, quando a ARPANET¹⁷ foi criada, certamente não se tinha ideia da importância da proporção que esse invento tomaria. Pesquisas em 2010 informam que no mesmo ano o número de usuários internet no mundo era próximo de 2 bilhões de usuários, quase 30% da população da Terra¹⁸. Hoje a internet é mais que uma simples tecnologia de comunicação é um meio, um espaço de trocas diversas, uma nova realidade onde novas identidades e novas relações se constroem.

O prefixo ciber é utilizado para definir não só o que esta na internet contempla muito mais que isso, as relações sociais que se desenvolvem na rede, cibercultura, ciberdemocracia, ciberativismo ente outros “cibers” que dominam a cada dia as páginas dos jornais, sejam eles em papel ou digitais.

Redes sociais desempenham um importante papel nas relações sociais, é mais comum ao se conhecer alguém perguntar de ele esta no *facebook* que pedir seu número de telefone.

Pesquisas revelam que um terço dos processos de divórcio no Reino Unido ano passado, contem a palavra *facebook*, nos EUA é 1 a cada 5 divórcios¹⁹, estes são dados muito interessantes que demonstram a importância e o impacto da internet na vida das pessoas.

Hoje o número de computadores no Brasil cresce em proporções geométricas, dobrando nos últimos 4 anos, em 2012 eram 99 milhões de computadores, em 2013 alcançamos a incrível marca de 3 computador para cada 5 habitantes, as projeções mostram que em 2014 serão 2 computadores para cada 3 habitantes e em 2016 chegaremos a 1 computador para cada 1 habitante. Entretanto esses dados devem ser relativizados, pois grande parte desses computadores se concentram nas regiões sul e sudeste do Brasil onde é comum se ter 2 ou até mais computadores por habitante²⁰. Em números gerais os computadores só perdem para as TVs e

¹⁷ Considerado o embrião da Internet, foi desenvolvido pela ARPA - Agência de Projetos de Pesquisa Avançadas do Departamento de Defesa dos EUA, foi concebida pra ser uma rede de comunicação entre centros de comando para informar possíveis ataques nucleares.

¹⁸ http://pt.wikipedia.org/wiki/Uso_da_Internet_no_mundo

¹⁹ <http://exame.abril.com.br/tecnologia/noticias/facebook-ganha-fama-de-destruidor-de-casamentos>

²⁰ Dados retirados da 24ª Pesquisa Anual de Uso de TI, 2013, promovida pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas. Disponível em

celulares e se vende 1 computador por segundo no país.

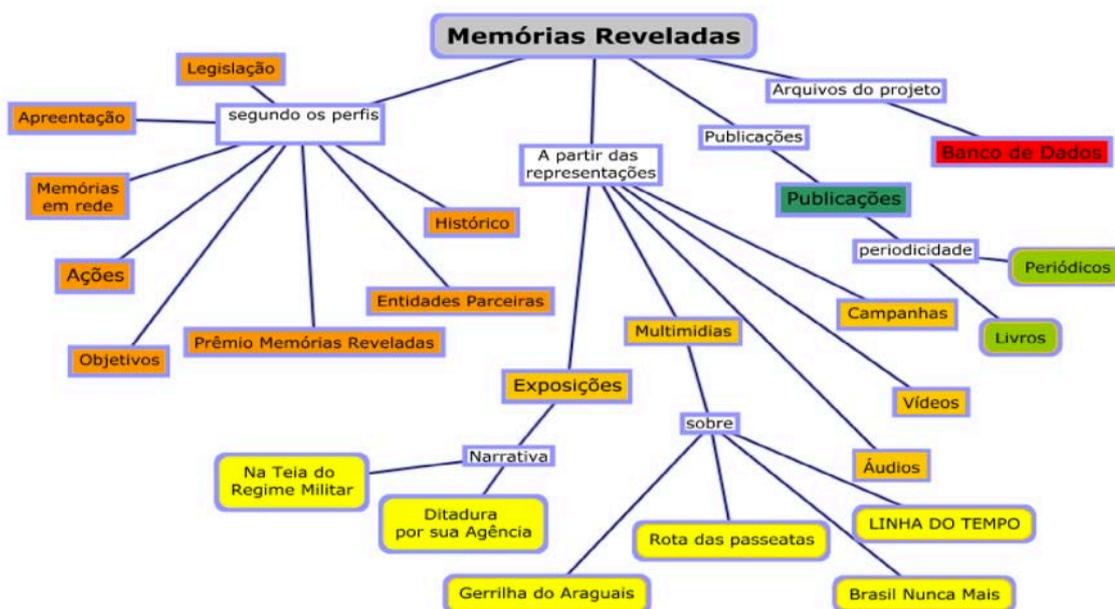
No Brasil, a internet cresceu 143,8% entre a população com 10 anos ou mais de 2005 a 2011, a população cresceu 9,7% entretanto 53,5% dos brasileiros não tem acesso à internet²¹ e somente 40% dos domicílios possui internet mesmo com uma distribuição desproporcional por todas as regiões do país ela esta presente na vida de cerca de metade de toda a população. No entanto com o crescente número de computadores a venda e a expansão da rede, em poucos anos atingirá mais da metade dos lares de todo país.

Com base nesses números entendemos melhor o porquê Memórias Revelas ser um portal, estar na internet aumenta consideravelmente seu espectro em todo Brasil e fora do país.

A seguir descreveremos todo o portal, suas diversas páginas e apresentaremos seu banco de dados, onde são cadastradas todas as referências de documentos sobre o período da ditadura em diversas instituições pelo Brasil.

O Portal possui a seguinte estrutura mapeada na imagem a seguir:

Figura 1 – Mapa conceitual do Portal Memórias Reveladas



O portal do Memórias Reveladas foi ao ar em maio de 2009 produzido pela empresa E4W. A página de entrada (*home*) é a seguinte:



Figura 2 – Home do Portal Memórias Reveladas

A seguir faremos uma descrição detalhada da *home* do portal www.memoriasreveladas.gov.br para buscarmos entender a proposta na apresentação das informações nele dispostas.



Figura 3 – Cabeçalho do Portal Memórias Reveladas

Na parte superior da página observamos um cabeçalho com o logo do projeto, que faz alusão a uma porta que se abre e uma fechadura, como se representasse algo antes escondido, fechado, que agora se abre, se revela, seguido do nome do Projeto.

A seguir, há os diversos links que possibilitam a navegação pelo portal. Os 3 primeiros links, quando tocado pelo ponteiro do mouse abrem um sub menu com uma série de opções como veremos a seguir.

PERFIL

Apresentação

Há um texto assinado pela atual Presidente da República, datado de 13 de maio de 2009. A presidente faz um pequeno histórico do projeto que remonta ao decreto de 2005, dispõe sobre o recolhimento dos Conselho de Segurança Nacional, Comissão Geral de Investigações e Serviço Nacional de Informações. A presidente ainda afirma que o projeto se trata de um marco a democratização do acesso à informação que se insere no contexto das comemorações dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Que a cooperação entre as esferas municipais, estaduais e federais possibilitarão a reconstituição da memória nacional do período da ditadura militar.

Destacamos do texto assinado pela presidente o trecho do último parágrafo em que é afirmado que o acesso às informações de fatos políticos nos auxiliam na formação de nossas identidades e na construção de uma nação democrática, plural, justa e livre²². Isto indica a consciência do Governo da relação direta entre o patrimônio, memória na constituição das identidades.

Memórias em rede.

Há um texto assinado pela então Ministra-chefe da Casa Civil da Presidência da República, Erenice Guerra.

O texto é datado de 13 de maio de 2010 e, no primeiro parágrafo, a autora faz uma relação entre memória e construção de identidade social e afirma que a memória é fundamental para a construção da verdade sobre os acontecimentos históricos, como se, a partir das memórias reveladas pelo projeto, a verdade dos acontecimentos virá, ignorando-se que a memória é um processo de construção em que sentimentos e afetos podem agir diretamente na remodelagem do fato lembrado, ou seja, o que a pessoa constrói como memória do ocorrido, pode não ter ocorrido daquela forma ou sequer ter ocorrido.

Pollak afirma em seus dois artigos, “Memória esquecimento e silêncio” e “Memória e identidade social”, que podemos ser levados a acreditar que algo realmente aconteceu e construirmos lembranças em torno disto, pela assimilação do discurso de outro. Sem contar que o próprio estatuto de verdade histórica já não é mais aceito no âmbito acadêmico, o que temos serão sempre versões, construções

²² <http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1&sid=2>

baseadas em vestígios e memórias. Halbwachs (2006 p32) fala da relação entre as lembranças fictícias e as lembranças reais e que as imagens impostas pelo meio modificam as impressões que temos de fatos antigos.

Histórico

O plano histórico foi organizado cronologicamente, iniciado em fevereiro de 2005, com a criação do grupo de trabalho para a elaboração de um centro de referência que reunisse informações sobre a violação de direitos humanos no período da ditadura, até maio de 2009 com a portaria de criação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985).

Objetivos

São pontuados os objetivos do projeto tendo como norte “tornar-se um polo difusor de informações contidas nos registros documentais sobre as lutas políticas no Brasil nas décadas de 1960 a 1980”²³.

Os objetivos são divididos em 3 objetivos principais que se subdividem em objetivos mais específicos:

- a) Estimular pesquisas, na perspectiva da história, da sociologia, da antropologia, da ciência política e do direito, mediante:
 - Controle das fontes primárias e da produção bibliográfica disponíveis;
 - Busca de novas fontes documentais;
 - Gerenciamento de instrumentos de pesquisa disponíveis e elaboração de novos instrumentos com caráter coletivo.
- b) Promover amplo acesso às fontes de informação e de conhecimento assim sistematizadas, mediante:
 - Criação de uma rede virtual de amplo espectro;
 - Montagem de exposições;
 - Edição (em suporte-papel ou em meio digital) de obras de referência, estudos monográficos e periódicos, em parceria com outras instituições;
 - Confecção, em parceria, de material didático.
- c) Contribuir para o debate de natureza acadêmica e política sobre o

²³ <http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=4&sid=2>

período, mediante:

- Organização de seminários e eventos de caráter interdisciplinar;
- Promoção de concursos monográficos;
- Intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras.

A criação de um único polo que centralize todas as referências documentais da ditadura pode se tornar um fator complicador ao estudo do período, já que o centro deterá o monopólio sobre as referências assim como a definição de critérios de divulgação e acesso.

Os instrumentos de pesquisa criados, as descrições e indexações podem direcionar as pesquisas a uma visão pré-determinada, seguindo interesses específicos daqueles que detém o controle das informações.

Ações

São indicadas as ações do projeto que viabilizarão o alcance dos objetivos do projeto, dentre ele destaco a criação do banco de matrizes para documentos audiovisuais e micrográficos e, principalmente, o repositório digital que abrigará uma cópia matriz de todos os documentos digitalizados pelos participantes do projeto, ou seja, todos os acervos recolhidos e custodiados pelos parceiros serão digitalizados e armazenados no Arquivo Nacional. Este repositório é, na verdade, o embrião do projeto de Repositório Digital do Arquivo Nacional que compõe o AN-Digital.

Estrutura

Descrição da estrutura organizacional do projeto e suas competências como veremos a seguir:

- Coordenação-Geral: Jaime Antunes da Silva - Diretor do Arquivo Nacional, órgão responsável pela representação do projeto;

- Assessoria de Coordenação: servidores do Arquivo Nacional, tem por função assessorar a Coordenação-Geral no âmbito de sua atuação e no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades técnico-administrativas, responsável Inez Stampa;
- Assessoria de Sistemas de Informação: equipe de especialistas do Arquivo Nacional, tem por função assessorar a Coordenação-Geral no âmbito de sua atuação e na criação, gestão e aperfeiçoamento dos sistemas de informação.

Responsável Sílvia Ninita de Moura;

- Conselho Consultivo: integrado por 19 membros, indicados por órgãos governamentais, associações e entidades parceiras, com o objetivo de subsidiar a gestão do Centro de Referência, acompanhando a implantação e o desenvolvimento de suas ações;

- Comissão de Altos Estudos: formada por 21 pesquisadores e especialistas de instituições de ensino e pesquisa, tem por objetivo aproximar o Centro de Referência da comunidade acadêmica, promovendo a produção de artigos acadêmicos e de difusão científica, pesquisas e concursos monográficos;

- Rede de Parceiros do Centro: formada por instituições, entidades e pessoas físicas parceiras da Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas, que tem o Memórias Reveladas como seu projeto piloto;

O interessante é que o diretor do Arquivo Nacional acumula as funções de: Presidente do Conselho Nacional de Arquivos – Conarq, Coordenador do Centro de Referencias Memórias Reveladas e Diretor do Arquivo Nacional, ou seja, toda e qualquer medida no sentido de uma política nacional de arquivos passa, necessariamente, por suas mãos, incluindo questões relacionadas ao acesso aos acervos do Arquivo Nacional e o funcionamento do Memórias Reveladas.

Prêmio Memórias Reveladas.

Aqui encontramos algumas informações acerca do concurso de monografias em que 3 vencedores são contemplados com a publicação de suas obras.

O concurso é bienal e as monografias devem ter como fonte os acervos recolhidos e custodiados pelos parceiros do projeto.

Entidades parceiras.

Há uma listagem com todas as instituições participantes do projeto e links para acesso a seus sites, são 75 parceiros entre instituições públicas e particulares em todo país, em sua maioria Arquivos Públicos.

Graças a este projeto muitos arquivos públicos puderam se equipar e modernizar sem contar a capacitação de suas equipes e tratamento de seus

acervos. Outro dado importante é que não há participação de todos os Grupos do Tortura Nunca Mais, provavelmente por alguns deles não dar credibilidade a projeto que sejam iniciativas do Estado. As instituições parceiras são:

1. Armazém Memória
2. Arquivo Ana Lagôa da Universidade Federal de São Carlos
3. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
4. Arquivo Edgard Leuenroth - Centro de Pesquisa e Documentação Social - AEL/UNICAMP
5. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul - AHRS
6. Arquivo da Memória Operária do Rio de Janeiro - IFCS/UFRJ (AMORJ)
7. Arquivo Público da Bahia
8. Arquivo Público do Estado do Ceará- APEC
9. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES
10. Arquivo Público do Estado do Maranhão - APEM
11. Arquivo Público do Estado do Mato Grosso
12. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ
13. Arquivo Público do Estado de São Paulo - APESP
14. Arquivo Público Estadual de Alagoas – APA
15. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano - APEJE – Pernambuco
16. Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte
17. Arquivo Público Estadual de Sergipe
18. Arquivo Público Mineiro
19. Arquivo Nacional
20. Associação 64/68 - Anistia
21. Associação de Arquivistas de São Paulo - ARQ-SP
22. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS
23. Associação Brasileira de História Oral
24. Associação Nacional de História – Anpuh
25. Biblioteca Digital - Museo de la Memória y los Derechos Humanos
26. Brown University
27. Casa de Oswaldo Cruz - Fundação Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz)
28. Cátedra de Leitura da Unesco da PUC-Rio
29. Centro de Documentação e Informação Científica da PUC-SP - CEDIC/PUC-SP

30. Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT (CEDOC)
31. Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro
32. Centro de Documentos e Memória da UNESP - CEDEM
33. Centro de Estudos, Pesquisa e Ação Cultural (CENARTE)
34. Centro de Estudos Victor Meyer (POLOP)
35. Centro de Informação e Documentação Arquivística da Universidade Federal de Goiás (CIDARQ/UFG)
36. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - CPDOC/FGV
37. Centro de Pesquisa e Documentação do Jornal do Brasil (CPDoc - JB)
38. Caros Amigos Cia de Teatro
39. Comissão Especial de Anistia da Secretaria de Justiça e Cidadania do Ceará
40. Comissão Justiça e Paz de São Paulo
41. Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná - DEAP
42. Editora da Universidade de São Paulo – Edusp
43. Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS)
44. Fundação Perseu Abramo
45. Fundo Florestan Fernandes - Biblioteca Comunitária da Universidade Federal de São Carlos
46. Grupo Tortura Nunca Mais - Bahia (GTNM-BA)
47. Grupo Tortura Nunca Mais - Paraná
48. Sociedade Direitos Humanos para a Paz (DHPAZ)
49. Grupo Tortura Nunca Mais São Paulo
50. Instituto de Apoio aos Povos do Araguaia - IAPA
51. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT
52. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/UFRJ
53. Instituto Práxis de Educação e Cultura
54. Instituto Presidente João Goulart
55. Instituto Vladimir Herzog
56. Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas - IIEP
57. Laboratório de História Social do Trabalho da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (LHIST/UESB)
58. Luiz Eduardo Rodrigues Greenhalgh
59. Memorial da Resistência do Estado de São Paulo

60. Ministério da Justiça - Comissão de Anistia
61. Museo de la Memoria y los Derechos Humanos
62. Museu Paraense Emílio Goeldi
63. Núcleo de Preservação da Memória Política
64. Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - CDH/UFPB
65. PUC-Rio
66. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República -
Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos
67. Serviço Gráficos de Sergipe S/A
68. Sindicato dos Bancários de Porto Alegre
69. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
70. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
71. Tribunal Superior do Trabalho
72. Universidade Federal da Paraíba - Centro de Educação
73. Universidade Tiradentes - Unit
74. Universidade Salgado de Oliveira - Universo
75. Universidade Severino Sombra – USS
76. Universidade de Santa Cruz do Sul - Unisc

Legislação

Relação de uma série de leis e normas com *links* sobre questões de sigilo, acesso, direitos humanos, recolhimento de acervos e criação de grupos de trabalho como a Comissão Nacional da Verdade.

Embora, de alguma forma todas se relacionem a questão da ditadura não há qualquer nota explicativa, categorização ou ordenação que permita um melhor entendimento das normas, é simplesmente uma relação de normas.

MEMÓRIAS; Multimídias

São 4 imagens, cada uma com um título e uma pequena descrição sobre seu conteúdo como veremos a seguir:



CENTRO DE REFERÊNCIA DAS LUTAS POLÍTICAS NO BRASIL (1964-1985)

[PERFIL](#) ▾ [MEMÓRIAS](#) ▾ [PUBLICAÇÕES](#) ▾
[MEMÓRIAS REVELADAS](#)

Memórias

Multimídias

Rota das Passeatas



A rota das passeatas e manifestações ocorridas no Rio de Janeiro em 1968.



A Guerrilha do Araguaia



Multimídia da Guerrilha do Araguaia ocorrida entre 1972 e 1975.

Linha do Tempo



Multimídia Brasil em tempo de exceção: 1964 - 1985.

Brasil: Nunca Mais



Multimídia da série Documentos Históricos. Produzido pelo Armazém Memória

PERFIL

- Apresentação
- Memórias em tela
- Histórico
- Objetivos
- Ações
- Estrutura
- Filme Memórias Reveladas
- Entidades Parceiras
- Legenda

MECENATO

- Banco do Brasil
- ENDES
- Caixa
- Eletronor
- Petrobras

PUBLICAÇÕES

- Periódicos
- Livros

MEMÓRIAS

- Multimídias
- Exposições
- Vídeo
- Áudio
- Campanhas

CRÉDITOS

LINKS





Representação
no Brasil



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ARQUIVO NACIONAL
Copyright © 2010 Arquivo Nacional

Produzido por:  

Figura 4 - Multimídias

Rota das Passeatas



Figura 5 – Rota das Passeatas

Ao clicar na imagem aparece um mapa de parte do centro do Rio datado de 1968, abaixo uma relação de eventos e manifestações (morte de Edson Luís, Enterro de Edson Luís, Missa de Sétimo dia, Quarta-feira Sangrenta, Sexta-feira sangrenta, Passeata dos 100mil, Passeata dos 50mil e todas as passeatas) ao clicar no *link* de um dos eventos abre uma nota explicativa do evento, sua trajetória pelas ruas do centro do Rio aparece no mapa assim como fotos do ocorrido nas ruas, há também áudio da manifestação e a notícia transmitida em programa de rádio.

Guerrilha do Araguaia



Figura 6 – Guerrilha do Araguaia

No Cabeçalho da página temos uma série de links (mortos e desaparecidos, registros de mortes, nota explicativa, créditos, notações) que quando acionados abrem uma caixa explicativa. O primeiro link, “mortos e desaparecidos”, possui um texto sobre os desaparecidos políticos e as circunstâncias estranhas de seu desaparecimento, há também uma listagem dos desaparecidos.

O link seguinte é “Registro de mortes” nele há um texto que relata os tipos de registros de morte (atropelamento, fuga e suicídio) que compõe a história oficial do evento e a luta dos familiares em busca da verdade e de informações de seus entes.

Em “Nota Explicativa” tem um texto sobre o acervo do SNI e sua importância na resolução do ocorrido no Araguaia.

No link “créditos” há uma relação dos envolvidos na elaboração deste produto. E em “notações” a notação dos documentos utilizados na pesquisa.

Abaixo Ao clicar na imagem aparece uma nota explicativa sobre o evento com outro link que, ao clicar, abre um mapa da região do Araguaia, a esquerda uma listagem de operações militares (Mesopotâmia, Axixá, Peixe, Cigana, 1ª Campanha Militar, Papagaio, Sucuri, Marajoara) ao repousar o ponteiro do mouse sobre o nome das operações aparece no mapa a região no qual a operação ocorreu, quando acionado o link abre uma nota explicativa da operação. Abaixo da listagem temos um link “fotografias” com fotos de algumas operações.

A direita há uma listagem com o título “VIDA NA FLORESTA” com uma relação de destacamentos (Destacamento A, Destacamento B e Destacamento C) que, assim como a listagem anterior, quando o link é tocado pelo ponteiro do mouse aparece no mapa a região em que o destacamento ficava, quando clicado aparece uma nota explicativa do destacamento e abaixo da listagem de destacamento há um link “fotografias” com fotos dos destacamentos.

No rodapé temos uma espécie de linha do tempo que vai de 1966 a 1976 com pontos referentes aos anos entre as datas limite, ao repousar o ponteiro do mouse nesses pontos abre uma nota explicando o principal evento ocorrido naquele ano no Brasil que tenham relação a Guerrilha do Araguaia.

Linha do Tempo



Figura 7 – Linha do Tempo

Abre uma linha do tempo que se divide em 3 links por períodos (1964-1969, 1970-1979, 1980-1985) cada link, ao ser clicado, apresenta uma linha do tempo dividida em partes ano a ano, no canto superior direito há duas setas de navegação (anterior e próxima) que, quando acionadas, possibilitam a navegação pelos anos.

Para cada ano se abre um pequeno texto com fotos, charges e vídeos da época sobre os principais eventos, relacionados a ditadura, ocorridos naquele ano.

Brasil: Nunca Mais



Figura 8 – Brasil: Nunca Mais

Um link que remete ao site do Projeto “Brasil: Nunca Mais” do Armazém Memória²⁴.

Acredito que a intenção deste parte do Portal (multimídia) foi elaborado na tentativa de imergir o espectador, através de imagens, sons e vídeos, no período no entanto o último link que remete ao portal do Brasil: Nunca Mais me parece deslocado, como se por falta de lugar apropriado colocaram este link ali.

Exposições

A screenshot of the "Memórias" section of the website. The page has a dark red background. At the top, there is a navigation bar with the logo "MEMÓRIAS REVELADAS" and the text "CENTRO DE REFERÊNCIA DAS LUTAS POLÍTICAS NO BRASIL (1964-1985)". Below the navigation bar, the word "Memórias" is displayed. The main content area is titled "Exposições" and contains two exhibition cards. The first card is titled "A ditadura por sua agência" and features a filmstrip of black and white photographs. The second card is titled "Na tela do regime militar: O SNI e os órgãos de informação e repressão no Brasil 1964-1985" and features a filmstrip of various images, including a newspaper clipping and a red poster with the text "O QUE TODO REVOLUCIONÁRIO DEVE SABER SOBRE A REPRESSÃO". Both cards include a list of items and credits.

²⁴ <http://www.armazemmemoria.com.br/cdroms/producaocdrom/01/index.htm>

Figura 9 - Exposições

Abriga duas exposições elaboradas pelo Arquivo Nacional com os documentos provenientes dos órgãos de repressão do Estado custodiados pela instituição.

A ditadura por sua agência



Figura 10 – A ditadura por sua agência

Exposição sobre a principal agência de notícias do governo durante a ditadura, o acervo deste órgão encontra-se custodiado no Arquivo Nacional. Este acervo é muito rico em fotografias de eventos oficiais e registros sonoros de discursos.

Abaixo da imagem são listados 4 links que descreveremos a seguir:

- Apresentação: Ao clicar abre-se uma página com texto que apresenta a história da Agência Nacional, órgão responsável pela distribuição de material à imprensa, noticiários, serviço fotográfico de eventos ligados ao governo. Este órgão dava a visão do Estado sobre a ditadura.

- 1964 A queda: Ao clicar abre-se uma página com texto sobre a cobertura jornalística do comício de João Goulart na Central do Brasil, o governo de João Goulart cairia dias depois dando lugar a Castelo Branco.

- 1968 Cai o pano: Ao clicar abre-se uma página com texto sobre o período de 1964-1968 culminando com a edição do AI-5 por Costa e Silva, considerado o maior instrumento legal da ditadura por dar plenos direitos ao Estado de agir, instituindo o Estado de Exceção.

- Créditos: Ao clicar abre-se uma página com a relação de pessoas envolvidas na elaboração desta exposição.

Na teia do regime militar: O SNI e os órgãos de informação e repressão no Brasil 1964-1985



Figura 11 – Na teia do regime militar

Exposição sobre a principal agência de informações do Estado responsável pelas atividades de serviço secreto e de inteligência incumbido de informar o governo e investigar pessoas em todo o País. Esta exposição apresenta parte dos documentos recolhidos ao Arquivo Nacional.

Abaixo da imagem tem 6 links que descreveremos a seguir:

- Apresentação: Ao clicar abre-se uma página com texto sobre o SNI, sua importância para a manutenção do regime e sobre seu acervo recolhido ao Arquivo Nacional.

- O Serviço Secreto: Apresenta um histórico do SNI e de como seu acervo se formou da junção do Serviço Federal de Informações e Contrainformações - SFICI e do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais – IPES. Há também um histórico destas duas instituições e como funcionavam.

- A Repressão: Ao clicar abre-se uma página com texto sobre as atividades repressivas do Estado e o temor do Brasil se tornar um país comunista.

- A Reação: Ao clicar abre-se uma página com texto sobre a resistência oferecida por determinados grupos principalmente a luta armada de determinados partidos comunistas.

- Luta pela democratização: Ao clicar abre-se uma página com texto sobre o governo de Geisel e sua abertura lenta e gradual à democratização, revogação de algumas normas restritivas culminado com o fim do AI-5 e a lei de anistia em 1979.

- Créditos: Ao clicar abre-se uma página com a relação de pessoas envolvidas na elaboração desta exposição.

Vídeos

Nesta parte do portal encontramos uma relação de *links* de diversos vídeos divididos em 5 categorias. A primeira delas é “Seminário Arquivos da Ditadura e a Democracia: a questão do acesso” com vídeos das conferências do seminário realizado no Arquivo Nacional nos dias 11 a 13 de maio de 2010, como podemos observar na imagem abaixo.

The screenshot shows the website interface for the 'Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985)'. The header includes the logo 'MEMÓRIAS REVELADAS' and navigation links: 'PERFIL', 'MEMÓRIAS', 'PUBLICAÇÕES', and 'BANCO DE DADOS'. A 'FALE CONOSCO' button is also present. The main content area is titled 'Memórias' and features a 'Vídeos' section. Under this section, there is a heading for the seminar 'Seminário "Arquivos da Ditadura e a Democracia: a questão do acesso"'. A descriptive paragraph follows, stating that the event, held at the Arquivo Nacional from May 11-13, 2010, aimed to discuss the normalization of access policies to documents from the military regime. Below the text is a list of eight video thumbnails, each with a corresponding title and speaker information:

- Conferência do Professor Paulo Knauss - Diretor do Arquivo Público do Estado - RJ
- Conferência de Belisário dos Santos Júnior - Advogado, atua na defesa dos direitos humanos
- Conferência de José Genoíno - Deputado Federal pelo PT
- Conferência de Marlon Weichart - Procurador - Ministério Público Federal SP
- Conferência de Paulo Abrão - Presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça
- Conferência de Paulo Vannuchi - Ministro da Secretaria de Direitos Humanos
- Conferência de Wadh Damous - Presidente da OAB/RJ
- Conferência da Ismênia Martins de Lima - Professora do Departamento de História UFF

At the bottom of the page, there is a link for 'Vladimir Palmeira um militante'.

Figura 12 - Vídeos do Seminário "Arquivos da Ditadura e a democracia: a questão do acesso"

A seguir temos o *link* para entrevista dada por Vladimir Palmeira ao Arquivo Nacional intitulada “Vladimir Palmeira um militante”.



Figura 13 - Vídeo entrevista com Vladimir Palmeira

Após a entrevista de Vladimir Palmeiras, temos o link “Memórias da repressão” onde encontramos o vídeo proxuzido pela Secretaria de Etado de Comunicação Social do Paraná na abertura dos arquivos da Delegacia de Ordem Publica e Social do Paraná. Como podemos observar a seguir:

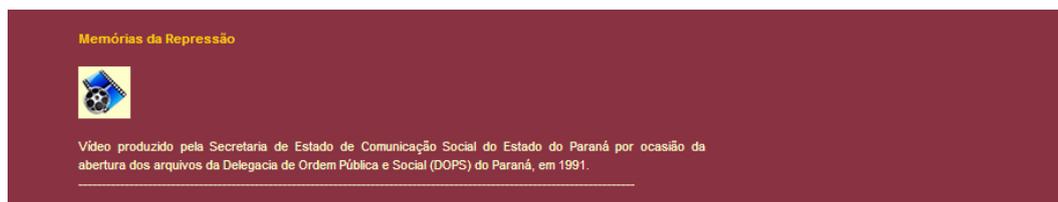


Figura 14 - Vídeo Memória da Repressão

Na sequencia temos o *link* “Cinejornais da Agência Nacional” fruto de convênio com o Comitê Gestor da Internet no Brasil e a Zappiens, neste projeto, os arquivos de vídeo produzidos nas décadas de 1930 a 1970 sob a guarda do Arquivo Nacional foram digitalizados e disponibilizados na Zappiens.br. Este link nos remete ao portal da Zappiens onde estão os vídeos.

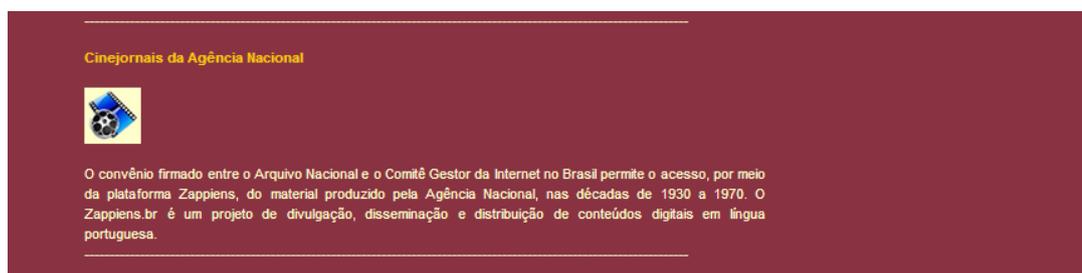


Figura 15 - Vídeo Cinejornais da Agência Nacional

O último *link* desta parte do portal é “videoteca Virtual Brasil Nunca Mais. Armazem memória”, este *link* nos remete ao portal videoteca do Armazém Memórias, lá encontramos diversos vídeos com depoimentos, entrevistas, documentários e biografias produzidos pelo Armazém memória e instituições parceiras.



Figura 16 - Vídeos Videoteca virtual Brasil Nunca Mais. Armazém Memória

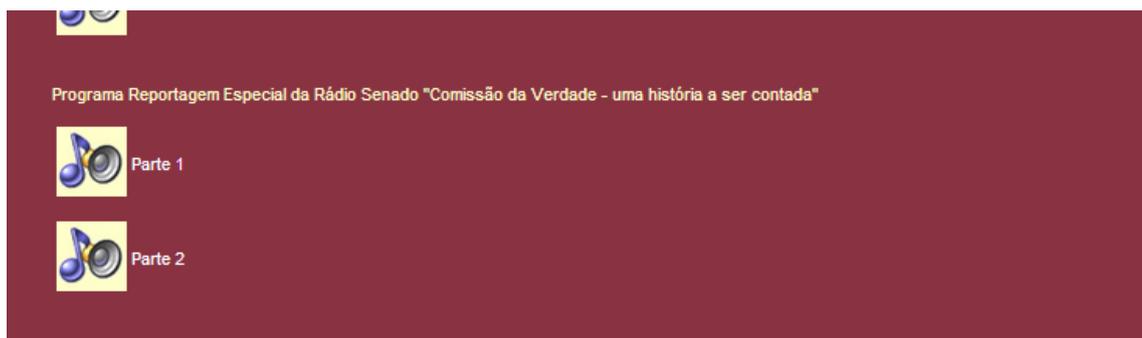
Áudio

Esta parte do portal é dedicada à disponibilização de arquivos em áudio, divididos em duas partes; a primeira é o discurso do deputado Francisco Julião em 31 de março de 1964 na câmara dos deputados, intitulado “Memória em viva voz: Edinaldo Miranda, um depoimento”. São 4 arquivos de áudio como vemos na imagem a seguir:



Figura 17 - Áudio Discurso do deputado Francisco Julião

Na segunda parte temos o áudio do programa Reportagem Especial da Rádio Senado “Comissão da verdade – uma história a ser contada”, o áudio esta dividido em dois arquivos:



Campanha

Este é o último *link* da seção Memórias com o seguinte texto:

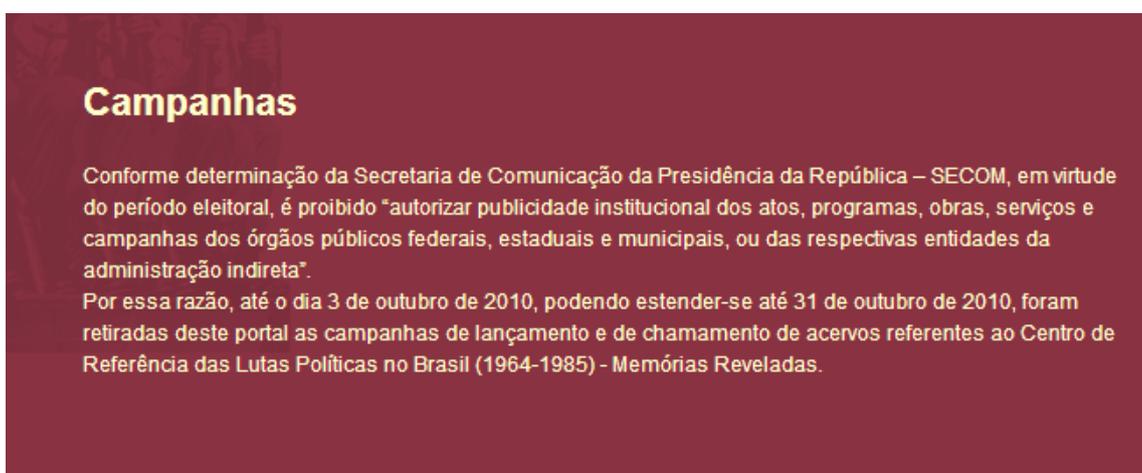


Figura 18 - Campanhas

Este texto faz referência a retirada da mídia da campanha de lançamento e chamamento de acervos por conta da eleição de 2010.

Após analisarmos o portal percebemos como ele é deficitário, sua estrutura é pouco funcional, os *links* são auto explicativos, o *link* Memórias nada mais é que uma relação de arquivos de imagens, áudios e vídeos disposto sem qualquer contexto.

O portal foi projetado e concebido sem sequer respeitar a identidade visual do MR, nos parece que foi utilizado um modelo padrão no qual algumas informações do projeto foram inseridas, não há nem um mapa do portal disponível para entendermos melhor a hierarquia dos *links* e com isso a hierarquia da informação.

2.1 O Banco de Dados

BEM-VINDO AO BANCO DE DADOS MEMÓRIAS REVELADAS

Bem-vindo ao banco de dados Memórias Reveladas

O banco de dados Memórias Reveladas

O banco de dados Memórias Reveladas reúne, de forma cooperativa, informações sobre o acervo arquivístico relacionado à repressão política no período 1964-1985, custodiado por diferentes entidades brasileiras. As informações, exibidas em até cinco níveis de detalhamento, acham-se em constante atualização. Proporciona um panorama do acervo disponível à consulta em diferentes pontos do país e permite acompanhar a inventariação das fontes documentais. À medida que o banco cresce em registros, as buscas temáticas, por nomes e/ou datas, favorecem o cruzamento e a confrontação de dados, assim como a identificação dos documentos que servem à reconstituição de fatos e processos. As imagens dos documentos, gradualmente associadas aos registros, tornam possível a visualização de cartas, processos, mapas, desenhos, fotografias, folhetos e panfletos.

Acesso a documentos sob restrição

Aguardando

Formas de pesquisa

Pesquisa Multinível: navega pela hierarquia dos níveis de descrição dos fundos e coleções, associados ou não às instituições que os custodiam.

Pesquisa Livre: busca por termos presentes em campos-texto dos registros, associando-os ou não aos respectivos níveis de descrição e à data

Pesquisa Avançada: busca informações por campos específicos, optando-se por até quatro elementos combinados.

Ícones (convenções)

	exibe nome da entidade custodiadora.
	exibe registro.
	exibe relatório de impressão do registro.
	permite acessar níveis de descrição mais específicos.
	quando da exibição do registro pelo ícone (ícone lente), em nível de descrição 4 ou 5, exibe a imagem do documento.
	quando da exibição do registro pelo ícone (ícone lente), em nível de descrição 4 ou 5, a imagem do documento não se acha disponível.

ARQUIVO NACIONAL

Figura 19 – Home Banco de Dados Memórias Reveladas

Esse grande banco de dados foi desenvolvido com base no SIAN – Sistema de Informações do Arquivo Nacional e foi concebido de acordo com a Norma Brasileira de Descrição Arquivística – NOBRADE²⁵, ou seja, é um sistema de descrição multinível que respeita os preceitos arquivístico da organicidade e

²⁵ A Norma Brasileira de Descrição Arquivística é, na verdade, uma adaptação da norma internacional da General International Standard Archival Description - ISAAD (G) desenvolvida pelo Conselho Internacional de Arquivos – ICA.

proveniência. Ele é o instrumento de pesquisa do centro de referência e principal ferramenta de busca do portal

Na tela inicial há um texto sobre o banco de dados, informando que o banco de dados é alimentado constantemente por instituições em todo o país.

A esquerda há uma série de links que descreveremos a seguir:

Inicial: ao clicar neste link retornamos a página inicial que descrevemos anteriormente.

Multinível: ao clicar neste link se abre uma lista de link com as tipos de pesquisas disponíveis, o primeiro link é *Multinível*, nele é possível realizar e pesquisa selecionando os níveis de busca partindo da instituição como podemos observar na imagem a seguir.

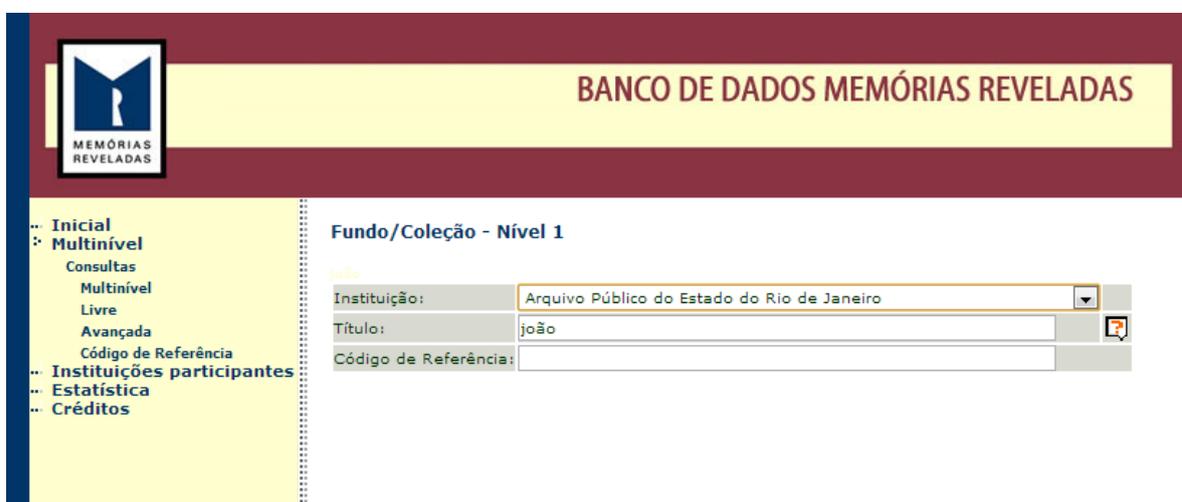


Figura 20 – Banco de Dados: Consulta Multinível

Realizamos diversas tentativas de busca nesta modalidade de pesquisa sem que qualquer resultado.

Há três campos de busca, o primeiro é *Instituição* onde há uma relação de instituições participantes do projeto, o segundo campo é *Título* e o terceiro campo refere-se ao *Código de Referência*.

Fizemos um teste com os seguintes parâmetros: *Instituição* – Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Arquivo Público do Estado de São Paulo; *Título*: João, carta, ofício, memorando, José, delegacia e militar. Nenhum dos termos utilizados obteve sucesso nas buscas nas instituições pesquisadas.

Esse problema provavelmente se deve ao fato dos registros não terem sido feitos respeitando todos os campos da descrição multinível.

Livre: este link nos leva a modalidade seguinte de pesquisa no qual qualquer

termo pode ser utilizado para pesquisas qualquer campo da descrição com observamos na imagem a seguir

Figura 21 – Banco de Dados: Pesquisa Livre

O primeiro campo, *Nível de Descrição* são apresentados os níveis da descrição multinível possibilitando especificar o nível hierárquico do documento pesquisado, ao lado temos uma caixa para selecionarmos *arquivo digital*, assim a pesquisa retornará apenas documentos que possuam representantes digitais disponíveis. A seguir temos o campo *Instituição* que funciona de forma similar a modalidade de pesquisa apresentada anteriormente.

O próximo campo é *Termos* para indicarmos o termo a ser pesquisado e uma caixa para selecionarmos as opções *contém*; *início* e *igual* no entanto não há qualquer explicação sobre o que seja isto.

O último campo é *Período* em que selecionamos o período no qual o documento foi produzido.

O teste efetuado utilizando os mesmo parâmetros da pesquisa anterior obteve sucesso, o primeiro termo utilizado “militar” retornou 266 registros no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. É de se estranhar que um banco de dados concebido a partir da lógica de descrição multinível, que garante uma pesquisa mais precisa, só obtenha sucesso em pesquisa livre.

Outro ponto que merece atenção é o fato de que ao clicarmos nos registros obtidos na pesquisa, para vermos mais detalhes da descrição do documento, nos depararmos com um formulário praticamente em branco, dos mais de 40 campos da descrição só 14 estavam preenchidos e nenhum deles descrevia algo da fotografia

(o item selecionado se tratava de uma fotografia).

A maioria dos itens só está descrito até o nível 5, que é o nível mínimo de descrição e alguns poucos chegam ao nível 4.

Avançada: Esta modalidade de pesquisa permite um aprofundamento maior por ter um número maior de parâmetros, como observamos a seguir

BANCO DE DADOS MEMÓRIAS REVELADAS

Pesquisa Avançada

Escolha no máximo quatro (4) itens para pesquisa.

Nível: Todos os Níveis arquivo digital

Instituição: -- Seleccione uma Instituição --

Cargo: -- Seleccione um Cargo --

Gênero: -- Seleccione um Gênero --

Espécie: -- Seleccione uma Espécie --

Formato: -- Seleccione um Formato --

Forma de Escrita: -- Seleccione uma Forma de Escrita --

Idioma: -- Seleccione um Idioma --

Estado de Conservação: -- Seleccione um Estado de Conservação --

Estágio Tratamento: -- Seleccione um Estágio do Tratamento --

Título: contém

Código de Referência:

Local de Produção

Localidade:

Cidade / Município:

Data

Data Produção Período para a Data Produção

Data Assunto De: (aaaa) Até: (aaaa)

Data Entrada

Forma de exibição: Alfabética

Entidade

Referência Bibliográfica

Termo de indexação

Figura 22 – Banco de Dados: Pesquisa Avançada

São diversos campos, em sua maioria campos para escolha de parâmetros pré-estabelecidos que contemplam informações diversas que apuram a pesquisa,

esses campos são:

Nível: relação de níveis da descrição multinível;

Arquivo digital: filtra a pesquisa para itens com representantes digitais disponíveis;

Cargo: defini o cargo do produtor como: abade, advogado, cantor, escritor entre outros;

Gênero: relação de gêneros documentais;

Espécie: não a qualquer item nesta lista;

Formato: relação dos diversos formatos de documentos como 16mm, plantas, carretel entre outros;

Forma de escrita: relação de métodos de escrita como cifrado, datilografado, códigos especiais entre outros;

Idioma: relação de idiomas dos documentos;

Estado de conservação: relação de estados de conservação que vão desde *bom a precário*;

Estágio de tratamento: relação de parâmetros que definem o grau de tratamento do acervo como a revisar, em fase de organização, identificado e etc.

Título: caixa para entrada de texto livre para busca no título do documento;

Código de referência: notação aplicada ao documento;

Localidade: para indicar o local de produção do documento;

Cidade / Município: para indica o local de produção de documento;

Data: são 3 campos para definir em qual data se deseja realizar a pesquisa, são elas: data de produção, data assunto, data entrada e mais duas caixas de texto livre, *de* e *até*, para indicar o período que se deseja pesquisar;

Forma de exibição: para definir a ordem que os resultados serão apresentados, pode ser alfabética, cronológica e código de referência;

Entidade; Referência bibliográfica e Termo de indexação: ao clicar em qualquer um destes links abre-se outra janela que, no entanto, não apresenta qualquer informação ou parâmetro.

No teste que tentamos efetuar, independente dos parâmetros utilizados, o resultado era sempre o mesmo, uma tela acusando erro e a necessidade de login como veremos na figura a seguir:



Figura 23 – Banco de Dados: página de erro

Após o link que nos remete a pesquisa avançada o link seguinte é *Instituição Participantes*, neste modo de pesquisa há dois campos, o primeiro é *Pesquisa* que é uma caixa para digitação de texto livre e *Unidade de Federação* no qual pode-se selecionar o Estado em que a instituição está localizada. Os testes efetuados não obtiveram qualquer resultado. A página desta modalidade de pesquisa é a seguinte

MEMÓRIAS REVELADAS

BANCO DE DADOS MEMÓRIAS REVELADAS

... Inicial
... Multinível
... Instituições participantes
... Estatística
... Créditos

Pesquisa Instituições

Pesquisa:

Unidade de Federação: -- Selecione --

<< Pesquisar

ARQUIVO NACIONAL

Figura 24 – Banco de Dados: Pesquisa Instituições

A seguir temos o link *Estatística* que nos leva a uma página onde encontramos informações referentes ao acervo, são dois campos para selecionar o primeiro é *Tipo de Gráfico*, onde se escolhe o tipo de gráfico que se deseja ver os dados estatísticos, e *Tipo de Pesquisa* com as opções *publicado*, que faz referência as registros visíveis aos usuários e *não-publicado*, que são os itens cadastrados no banco de dados que não estão visíveis aos usuários, somente aos detentores de permissões especiais.

Segundos os dados estatísticos desta páginas atualmente estão cadastrados no banco de dados cerca de 417.601 registros publicados e 12330 registros não publicados, como podemos observar na figura a seguir

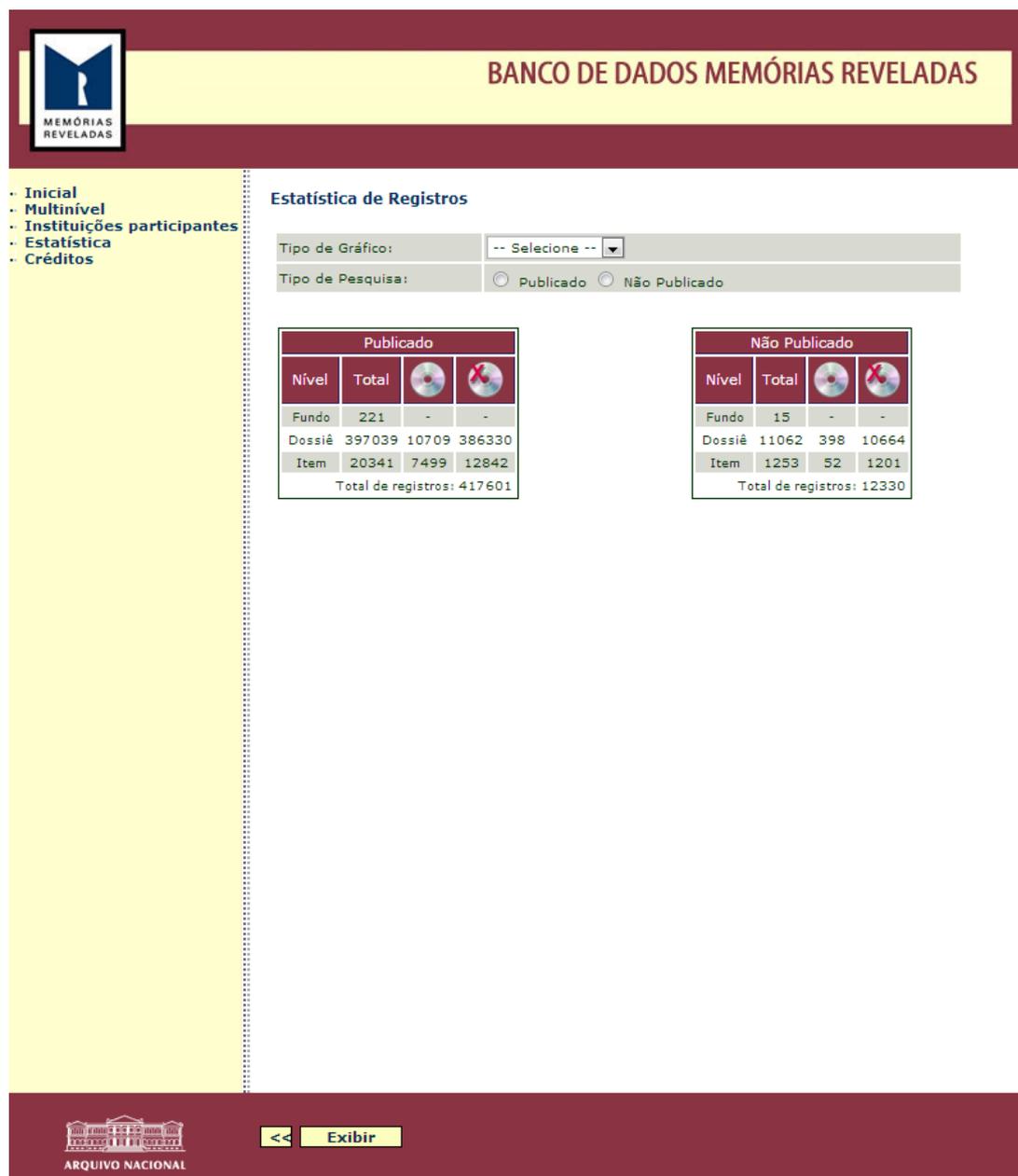


Figura 25 – Banco de dados: Estatística de Registro

O último link do banco de dados é *Créditos* no qual encontramos a relação de instituições e técnicos envolvidos no desenvolvimento do banco de dados.

Podemos verificar, após a análise das informações aqui apresentadas que, o banco de dados se demonstra pouco funcional, embora diversos treinamentos tenham sido efetuados com as equipes das instituições participantes o preenchimento do banco de dados é complexo, exige conhecimento de preceitos arquivísticos e, na maioria das instituições participantes, mesmo os Arquivos Públicos não há arquivistas, na maioria das vezes não há nem curso superior de arquivologia nos Estados onde se localizam.

A maior parte dos arquivos recolhidos se encontram desorganizados e estavam

a anos armazenados de forma inadequada, se fossemos esperar o tratamento de todo este acervo passaríamos anos sem ter acesso, muitas instituições recolheram e digitalizaram acervos não organizados.

Ou seja, o projeto MR não veio vinculado a uma política nacional de arquivos, foi simplesmente a liberação de recursos para que as instituições adquirissem equipamentos para digitalizar seus acervos sem, no entanto, disponibiliza-los no portal, a maioria dos registros esta descrito somente a nível de fundo, oque dificulta enormemente e pesquisa.

2.2 Enquadramento nos limites do ecrã: Sobre a noção de enquadramento

A categoria “enquadramento de memória”, apresentada por Pollak (1989), é muito utilizada dos estudos em memória social em situações de usos e abusos da memória, principalmente por sua manipulação com propósitos específicos, não deixando o processo de constituição da memória social correr naturalmente.

Embora, a literatura no campo da memória social faça uso da expressão “enquadramento” (de memória) procurarei apropriar-me dela mais direcionada ao tema da ditadura civil-militar.

A palavra enquadramento tem sua origem na palavra enquadrar cujo significado é: pôr em quadro, encaixilhar, emoldurar, ajustar, combinar entre outros termos de sentido similar. A princípio podemos achar que enquadrar a memória seria emoldura-la, ajusta-la ou combina-la, no entanto, esta categoria não se limita a isso; a essência desta ideia de Pollak esta não só na manipulação da memória como também na intencionalidade que há por trás disto, “os processos e atores que intervêm no trabalho de constituição e de formalização da memória” (Pollak p.4 1989).

Iniciamos esta discussão com a análise do enquadramento da memória deixando de lado, neste momento, a questão da intencionalidade que é o norte desta categoria.

Todo trabalho ou projeto de memória social, seja um livro, um filme, uma peça de teatro ou mesmo um portal na internet será sempre uma representação estática de algo em eterna mutação, como uma fotografia de algo em movimento, uma representação de algo que não se reduz a tal. Este enquadramento pode dar outro significado ao fato, além de que este recorte poder dar outro sentido, outra versão ao fato como uma fotografia que nada mais é que uma representação a partir do

ponto de vista do fotografo. Logo, essas iniciativas sempre serão apenas uma parte pequena do todo, como um projeto de história oral, por exemplo, se retornarmos as fontes dos relatos alguns anos depois muito provavelmente esses relatos mudarão, fatos e personagens serão suprimidos e outros fatos e personagens serão incluídos. Sem contar afetos, sensações, emoções e traumas que a memória pode causar que são, talvez, irrepresentáveis.

O MR é um portal que agrega informações e fontes de informação da ditadura militar com o objetivo de ser um centro de referência, assim o MR é um projeto de memória logo, como já afirmamos, é um recorte, uma parte de todo o universo que é a memória do período. Não é possível, dentro dos limites impostos pela tecnologia atual, agregar todas as versões que permeiam as mentes de todos em um portal, assim como a dor da lembrança da tortura ou da perda de alguém próximo manifestados pela memória são impossíveis de se representar, mesmo a gravação de um relato oral em vídeo de alta definição não nos permitira captar e capturar todas as emoções sentidas pelo narrador.

Nesta direção, podemos afirmar que o projeto Memória Reveladas é quadro de memória, sob a moldura do *ecrã*, ajuste a velocidade da rede, redução para os meios de armazenamento e recorte de todo o universo de possibilidades de representação. Mas se esse é um enquadramento visível, devemos discutir melhor o enquadramento direcionado por intenções não declaradas ou invisíveis.

Pollak (1989) afirma que existe uma “memória oficial” (memória nacional), que tem sua origem nas classes dominantes, e uma memória clandestina ou subterrânea, oriunda das classes dominadas, e que há uma disputa entre tais memórias, de um lado a memória nacional tentando manter oculta e silenciada as memórias que contestam suas versões dos fatos, seu mito fundador, contestando, assim, sua legitimidade; e do outro, as memórias clandestinas que não encontram espaço para se tornarem narrativas e se propagam nos subterrâneos, pequenos grupos sociais, realizando seu trabalho de subversão dentro deste grupo.

Em determinados momentos de crise a memória nacional é contestada, dando espaço às vozes que ecoam das memórias clandestinas, estas, começam a invadir gradualmente o espaço público no qual reivindicações múltiplas se agregam (Pollak 1989 p.5), Essas vozes ganham cada vez mais força, pondo em risco a memória nacional, e com isso, a hegemonia daqueles que detém o poder, assim, a memória clandestina exerce seu poder de resistência às forças de dominação e imposições

dos detentores do poder.

Com isso temos um embate entre a memória nacional e as memórias clandestinas, e o que está em jogo é a hegemonia dos dominantes que se apropriam do poder uniformizador e controlador da memória social.

A memória social está ligada a dois fatores fundamentais a manutenção da instituição Nação, são eles: a referência do passado, mito fundador que legitima o poder vigente; identidade, que faz com que aqueles dentro desta instituição se identifiquem e sintam-se pertencentes a ela. O movimento de resistência das memórias clandestinas contra a memória nacional acarreta a crise de identidade nacional e com isso o enfraquecimento Nação.

Neste momento os dominantes são obrigados a rever seu passado, numa tentativa conciliadora de incluir em sua história parte da história dos excluídos, para que estes se sintam incluídos e representados na memória nacional.

Esta revisão do passado não deve ser claramente coercitiva ou imposta, ela deve ser elaborada dentro de uma lógica coerente entre a memória nacional e a memória clandestina, caso contrário a violência simbólica e política que se esconde na imposição de uma memória nacional aparece de forma mais evidente aumentando assim a crise e a ruína da instituição Nação.

O enquadramento da memória tem como principal recurso a história, colhendo dela os ingredientes necessários a sua reescrita, aqui profissionais da história entram em cena. Eles, atuando sob controle do Estado, começam seu trabalho, como bem afirma Rossi (2010 p.33)

Obras inteiras de história foram reescritas [...], foram publicados livros com conclusões diferentes, passagens foram retiradas, textos foram montados em antologias numa ordem favorável a documentar filiações ideais inexistentes e ortodoxias políticas imaginárias.

Se o trabalho de enquadramento for bem sucedido, as vozes contestatórias silenciam-se e retornam a clandestinidade do subterrâneo, caso contrário ele é feito num processo contínuo até a conciliação das partes. Mas por mais contraditório que parece não é uma conciliação por consenso e sim uma conciliação por coerção. Esse consenso, a vitória na disputa das memórias é sempre transitória, como bem sinaliza Jelin (2000 p.13):

Em qualquer momento e lugar, é impossível encontrar uma memória, uma

visão e uma interpretação únicas do passado, compartilhadas por toda uma sociedade. Podem encontrar-se momentos ou períodos históricos em que o consenso é maior, em que uma versão única da memória é mais aceita ou hegemônica. Normalmente essa versão é contada pelos vencedores de conflitos e batalhas históricas. Sempre haverá outras histórias, outras memórias e interpretações alternativas.

Uma autora brasileira que trata com rigor o enquadramento da memória mesmo que de forma indireta é Chauí (1996) que nos dá uma excelente explicação a ideia de enquadramento ao falar da manutenção da hegemonia do poder, segundo Chauí (1996 p.22) essa hegemonia não é necessariamente uma violência explícita e não se reduz à representação, assim como a memória, ela é sutil e internalizada pelos dominados Williams (apud Chauí 1996 p.22) diz que:

Seus estruturas concretas são altamente complexas e, sobretudo, não existe apenas passivamente na forma de dominação. *Deve ser continuamente renovada, recriada, defendida e modificada e é continuamente resistida, limitada, alterada* (grifo nosso).

O que é essa renovação, recriação, modificação e alteração continua senão enquadramento da memória?

Em outro trabalho, Chauí (2000), sobre o mito fundador no Brasil, afirma que mito deve ser entendido como “narrativa, solução imaginária para tensões, conflitos e contradições que não encontram caminhos para serem resolvidos no nível da realidade” (Chauí 2000 p.10) e sua função é:

Oferecer um repertório inicial de representações da realidade e, em cada momento da formação histórica, esses elementos são reorganizados tanto d ponto de vista de sua hierarquia interna (isto é, qual o elemento principal que comanda os outros) como da ampliação de seu sentido (isto é, novos elementos vêm se acrescentar ao significado primitivo). Assim as ideologias, que necessariamente acompanham o movimento histórico da formação, alimenta-se das representações produzidas pela fundação, *atualizando-as para adequá-las à nova quadra histórica. É exatamente por isso que, sob novas roupagens, o mito pode repetir-se indefinidamente.*(grifo nosso)

Essa atualização sob nova roupagem é, na verdade, o que podemos chamar de enquadramento da memória, em que o mito se repetirá indefinidamente e o poder do Estado permaneça hegemônico e legítimo.

A categoria enquadramento de memória demonstra assim haver rica propriedade para entendemos melhor como funciona o processo de construção de

uma memória nacional, seus atores, processos, disputas e intenções.

3 MEMÓRIAS REVELADAS E O PODER DO ARQUIVO – LUGAR DE MEMÓRIA, LUGAR DE ENQUADRAMENTO.

Na seção anterior procuramos entender o que é o Projeto Memórias Reveladas e como a categoria enquadramento de memória pode ser aplicada a ele, na busca de consenso, que enfraquece a ação política e, no caso de democracia com herança autoritária, pode significar a instituição da violência (Teles, 2013).

Iremos, nesta seção, apresentar os objetivos da pesquisa a partir dos conceitos de Bourdieu sobre capital simbólico e como esse controle se manifesta nos arquivos.

O controle máximo sobre o capital simbólico dá a seu detentor o domínio sobre o campo que é o Estado, numa perspectiva *bourdiniana*. Os que conseguem o domínio sobre o capital simbólico têm o poder de legitimar-se ou deslegitimar outros. Este meio de coerção é sutil e silencioso já que:

o Estado não tem, necessariamente, de dar ordens, ou de exercer correção física, para produzir um mundo social ordenado: pelo menos enquanto puder produzir estruturas cognitivas incorporadas que estejam em consonância com as estruturas objetivas, assegurando assim [...] a submissão dóxica à ordem estabelecida. (Bourdieu 1996, p.119)

Neste sentido as tentativas de enquadramento de memória nada mais são que mecanismos de violência e dominação, atos ditos de reconciliação e transição, mas que foram, na verdade, a fabricação de um novo meio de dominação, assim foi com a lei de anistia, a lei dos desaparecidos²⁶ e até mesmo com a atual Comissão Nacional da Verdade que alguns grupos veem como mais um engodo do Estado. Esse abuso da memória resulta de uma manipulação concertada da memória e do esquecimento por detentores do poder (Ricoeur 2010 p.93).

Por este motivo surgem muitos movimentos sociais, principalmente aqueles compostos por vítimas diretas ou indiretas do regime que, depois de anos em silêncio, se manifestam enfatizando a necessidade de se obter não o esquecimento conciliador e sim a lembrança e a justiça. O dito passado encerrado estaria, assim, mais presente do que se imagina, depois de mais de 20 anos do fim a Ditadura civil-

²⁶ Lei nº 9.140 de, 4 de dezembro de 1995 que reconhece como mortas as pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. Possibilitou familiares a receberem indenização do Estado, no entanto não julga os culpados. Foi vista por muitos como uma forma de silenciar movimentos de contestação.

militar, ela ainda assombra o imaginário da nação, principalmente daqueles que sofreram na pele a luta por seus ideais.

Por mais que os anos tenham passado, práticas comuns do período ainda são encontradas na sociedade, principalmente nos órgãos que deveriam nos dar segurança e, que na verdade, se configuram, ainda, como órgãos de repressão.

São inúmeras as denúncias de abusos e excessos cometidos pelas polícias, em destaque a polícia militar acusada de práticas de tortura e o aumento do número de desaparecidos em operações policiais, foram registrados mais cerca de 90 mil casos de desaparecimento em 22 anos, o número crescente de autos de resistência cresce em escala geométrica, e embora, não se tenha dados precisos, sabe-se que uma parte considerável desapareceu após operações policiais ou quando eram levados para averiguação nas delegacias, como cita Cecília Coimbra fundadora do grupo Tortura Nunca Mais:

Agora, hoje, neste momento, alguém está sendo torturado no país e a gente finge que não sabe. Esses caras têm de ser julgados, eles não podem continuar como estão ainda hoje. Continuam impunes e sendo premiados, inclusive ganhando em dólar no exterior, como adidos militares em embaixadas e consulados. De vez em quando a gente sabe de algum deles (Coimbra, 2004,p.32 e p.34)

Com a Constituição Federal de 1988 um grande passo foi dado rumo a democratização do país e, para os arquivos, destaco o art.5º do Capítulo I, Título II que faz referência ao direito à informação como um direito fundamental:

Todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem da pessoa.

Assim como, em relação ao patrimônio, o Art. 216 da Seção II, Capítulo III do Título VIII que versa sobre a constituição do patrimônio cultural brasileiro incluindo nele os documentos, entende que estes são portadores de referências à identidade, à ação e à memória como também define o inciso 2ª, que é responsabilidade da

administração pública a gestão de documentos²⁷ e seu acesso.

Mesmo indicando algumas restrições por não deixar claro o direito a intimidade (inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem da pessoa)²⁸ assim como questões relacionadas ao segredo de Estado sob pretexto de manter a segurança nacional, a Constituição Federal de 1988 garante como dever do Estado, a preservação e o acesso aos arquivos e o acesso como garantia fundamental no exercício da cidadania.

Segundo Bobbio (2000) o Estado que se diz democrático jamais age em sigilo, suas ações são sempre públicas e claras já que aqueles cujo governo representa devem estar cientes como verificamos a seguir:

O governo democrático desenvolve sua atividade em público, sob os olhos de todos. E deve desenvolver sua própria atividade sob os olhos de todos os cidadãos [...] o poder oculto não transforma a democracia, a perverte. Não golpeia com maior ou menor gravidade em um de seus órgãos essenciais, mas assassina.

O mesmo autor afirma que o uso do segredo é uma prática de Estados Autocráticos no qual “o lugar das decisões últimas é o gabinete secreto, a sala secreta, o conselho secreto”. Ou seja, a prática do sigilo vai contra a ideia de Estado democrático.

Outro passo importante em direção ao direito da informação e a um real Estado democrático foi a Lei 8.159 de 1991, conhecida como lei de arquivo, que versa sobre as responsabilidades do Estado com os arquivos e possui um capítulo (capítulo V - Do acesso e do sigilo dos documentos públicos) específico para tratar do acesso e do sigilo, ressaltando em especial seu art. 22 com o seguinte disposto: “é assegurado o direito de acesso pleno aos documentos públicos”. No entanto ainda havia questões relativas ao sigilo, mais especificamente a falta de regulamentação, que impossibilitava o acesso a boa parte dos arquivos considerados importantes, em especial os produzidos durante a ditadura.

A regulamentação ao sigilo veio somente em 1997 com o Decreto nº 2.134

²⁷ Conjunto de procedimentos técnicos visando o controle, preservação e acesso aos documentos em seu ciclo de vida culminado em sua eliminação ou recolhimento ao arquivo permanente caso seja identificado nele o valor secundário.

²⁸ Vale lembrar que a garantia de acesso pelo direito a informação quando for de interesse público poderá disponibilizar o acesso a documentos mesmo que violem o direito a intimidade.

que regulamentava as categorias de sigilo e seus respectivos prazos dando o prazo maior, 30 anos, para documentos considerados ultra-secretos além de criar comissões responsáveis pelo controle dos prazos e acesso aos documentos.

Quando tudo parecia caminhar bem e o acesso aos arquivos regulamentados em prazos toleráveis, em 2002 no “apagar das luzes” de seu mandato, o então Presidente Fernando Henrique Cardoso, como uma de suas últimas ações no poder, institui o Decreto 4.553 que aumentava os prazos de sigilo e dava aos documentos ultra-secretos a possibilidade de sigilo eterno. Uma verdadeira afronta do Governo à um Estado que se diz democrático.

Este retrocesso foi reafirmado em 2004, dois anos depois, com a Medida Provisória nº 228 instituída pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para acalmar a sociedade civil que protestava desde a publicação do decreto de Fernando Henrique. Segundo esta MP os prazos de guarda retornaram ao que eram antes, no entanto criava uma comissão que tinha o poder de renovar indefinidamente o prazo dos documentos ultra-secretos. O que se viu foi, na verdade, mais uma manifestação de um Estado cada vez mais declaradamente ocultador, opaco e silenciador. Em 2005 a Medida Provisória nº 228 virou a Lei 11.111 dando continuidade ao sigilo eterno.

Muitos anos se passaram, muitos debates ocorreram assim como protestos de diversos grupos sociais principalmente os que almejavam acesso aos documentos produzidos pelos órgãos de informação que compunham o SISN e todo aparato opressor do Estado no período da ditadura, até que em 18 de novembro de 2011 vai a público a Lei nº 12.527, conhecida como lei de acesso, que regula o acesso a informações prevista no art. 5º da Constituição Federal, altera a Lei nº 8.112, revoga a lei nº 11.111 e alguns dispositivos da lei 8.159, em linhas gerais a lei de acesso busca mudar a imagem de um Estado ocultador para um Estado transparente e, neste sentido, destaco aqui o texto do art. 3 que comprova esta afirmação, como veremos a seguir:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de

solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Um dado interessante é o fato da lei de acesso mencionar o uso das tecnologias da informação e da internet para difundir o acesso aos documentos com a criação de portais e mais, regulamentar alguns pontos importantes sobre este portal.

Esta lei abre a possibilidade de acesso aos documentos proveniente dos órgãos de informação que compunham o SISN e, por este motivo, foi comemorado por muitos grupos sociais.

Mas, a análise mais detalhada desta lei faz surgir alguns questionamentos sobre sua eficácia e sua real intenção. É de se estranhar que uma lei de acesso à informação não faça parte de uma política pública de arquivo já que é nos arquivos, registrados em documentos, que as informações podem ser encontradas. A única menção que a lei faz aos arquivos é em seu art. 7º parágrafo II em que cita os tipos de informação que se pode dar acesso.

Ocorre que, lamentavelmente, na maior parte dos arquivos públicos do país, faltam recursos estruturais, financeiros e humanos sem contar que em muitos casos o arquivo é sempre um órgão sem muita importância na administração pública. A Administração Pública em geral não promove a gestão de documentos como orienta o Arquivo Nacional, órgão responsável pela gestão, preservação e acesso aos documentos produzidos pelo Poder Executivo Federal. Se os arquivos não estão organizados como é possível garantir acesso aos documentos solicitados?

Dados estatísticos gerados pela Controladoria Geral da União, responsável pela aplicação da Lei de acesso na Administração Pública Federal, sobre a solicitação de informações, indicam um número considerável de pedidos de acesso negados; a justificativa dada é a de que tais informações não existem ou que o órgão não tem competência para responder, mas não indica de forma clara se a informação realmente existe ou não foi encontrada e até mesmo se o órgão não tem competência para responder por não saber usar de forma plena seus arquivos²⁹.

²⁹ <http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

Isso nos faz questionar a eficiência da lei de acesso e mais, se a real intenção é dar acesso aos arquivos ou mantê-los ocultos sob a pilha de documentos não organizados nos arquivos institucionais.

Podemos perceber com o histórico levantando que, embora a Constituição Federal de 1988 garanta o acesso como direito fundamental para o exercício da cidadania, o Estado é essencialmente ocultador, ou seja, ocultar é uma política de Estado, assim foi com o Governo de Fernando Henrique Cardoso e com o Governo de “oposição” de Luiz Inácio Lula da Silva que demonstraram ter essa prática comum. Entra governo e sai governo, mas a ocultação permanece.

Um episódio para ilustrar essas afirmações é o caso narrado por Edison Boaventura, bancário de 46 anos e estudioso de óvnis (ufólogo) ele diz possuir mais de 8 mil documentos confidenciais vazados por militares ao longo de 32 anos de pesquisa, quando ele solicita esses mesmo documentos via Lei de acesso ele recebe uma série de justificativas de impedimento, de que esses documentos nunca existiram. Edison afirma que solicitar documentos via lei de acesso “dá muito trabalho e o resultado é nulo, são todos vendidos, eles (agentes do Estado) estão mancomunados foram reclassificados ou destruídos. O próprio Estado cria meios de não seguir sua própria lei³⁰.

Se o Estado se nega a prestar informações desta ordem, assuntos que não expõem sangue do passado em suas mãos então, é difícil acreditar que assuntos mais polêmicos como o que ocorreu durante a ditadura sejam realmente divulgados.

O Arquivo Nacional foi concebido tendo como modelo o Arquivo Nacional da França, mas é calcado na lógica do sigilo, herança da relação colonial com Portugal (COSTA, 2000) e, sob esta lógica, toda política de acesso é baseada no sigilo.

Vivemos num Estado de silêncio e ocultamento que reflete diretamente nas políticas de Arquivos no que diz respeito a acesso, ou seja, um Estado opaco e não transparente utilizando a metáfora de Jardim (1999). Neste sentido todo governo deve seguir esta lógica, por mais que o governo se diga transparente há sempre por trás a busca pela opacidade, o Estado é, em essência, ocultador.

Esta lógica se manifestava em prazos estabelecidos para o acesso, que eram arbitrários, assim como os critérios de classificação que eram muito genéricos e pouco objetivos. A falta de investimentos e de uma política de arquivos que valorize

³⁰ <http://revistapiaui.estadao.com.br/edicao-83/esquina/no-principio-era-um-chuchu>

as instituições e os profissionais também é um reflexo disto.

Segundo Rodrigues (2011) há duas hipóteses que norteiam a questão do sigilo no Brasil:

a) quando se trata de legislar sobre o acesso aos arquivos no país a ênfase recai sobre o sigilo, como já apresentamos anteriormente; b) as recentes mudanças introduzidas na legislação de acesso aos arquivos no país, culminando como o envio do projeto de lei sobre acesso, em 2009, vão ao encontro da tese defendida por Baruch e Peschanski, para o caso francês, segundo o qual, em casos recentes, o poder político tem adotado uma postura preferencialmente “reativa” quando confrontado às demanda de acesso aos arquivos, em vez de formular, de fato, uma política arquivística.

Esta postura reativa é, na verdade, a resposta do Estado a uma demanda da sociedade que anseia por respostas, por mudanças, desencadeada quando as respostas dadas anteriormente já não satisfazem mais a questões recentes, ou seja, em se tratando de memória social, a sociedade não aceita mais o que é apresentado, pelo Estado, como memória, suscitando assim a necessidade de reformulação e enquadramento através de mecanismos legais que mascaram a opacidade do Estado dando uma impressão de transparência.

Segundo Halbwachs, não basta a apresentação da história como testemunho do ocorrido que os membros do grupo, no caso nação, aceitem e incorporem em suas memórias. Deve haver pontos de contato entre a história e o que se encontra no espírito dos indivíduos para que a memória coletiva seja reconstruída sobre uma base comum. Em outras palavras, como apresentado por Gonçalves (2005 p.19), não basta a determinação do Estado para que algo seja reconhecido junto a sociedade como fator construtivo de si, pois isto não depende da vontade e decisão políticas de uma agência do Estado. O objeto deve encontrar ressonância junto à sociedade, ou seja, o poder de evocar e afetar o espírito dos indivíduos ligando o passado ao presente.

Pollak (1992) afirma que a memória política pode ser motivo de disputa e que o Estado quando procura enquadrar a memória nacional com datas, comemorações e afins, pode ter problemas de luta política, e que a memória nacional é objeto de disputas e conflitos importantes. Este embate é pelo universo simbólico, o lugar de memória que se é exaltado, no caso, a Ditadura. Em função da percepção por outros grupos, é preciso realizar um trabalho de rearrumação da memória, foi este o

sentido, a meu ver, do projeto Memórias Reveladas ter sido desenvolvido.

Criado em 2009, pela Casa Civil da Presidência da República através do Arquivo Nacional a, então, Ministra Chefe da Casa civil e hoje presidente da república, Dilma Roussef em seu texto utilizado na apresentação do projeto ressalta um aspecto que considera importante:

[...]abrindo as cortinas do passado, criando as condições para aprimorarmos a democratização do Estado e da sociedade, possibilitando o acesso às informações sobre os fatos políticos do País reencontramos nossa história, formamos nossa identidade e damos mais um passo para construir a nação que sonhamos: democrática, plural, mais justa e livre.³¹

O Primeiro passo foi o lançamento de um edital público de chamamento de acervos (Edital Público de Chamamento de Acervos 001/2009), com a finalidade de receber a doação da sociedade, em geral, de documentos do período, acompanhado de campanha na mídia para doações de documentos e informações que possibilitassem à localização dos desaparecidos durante a ditadura.

No mesmo ano, fruto das discussões referentes ao projeto Memórias Reveladas e o acesso aos documentos recebidos, foi encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei 5228/2009, que propõe a regulação do acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

Ainda em 2009, outras duas portarias foram publicadas, a portaria nº 40/2009 que instituiu o Conselho Consultivo do Memórias Reveladas, com a missão de subsidiar a gestão do Centro de referência, pelo Arquivo Nacional e a portaria nº 41/2009, que instituiu a comissão de altos estudos do memórias reveladas, com o objetivo de estimular a produção de conhecimento, pesquisas e artigos acadêmicos e de difusão científica no âmbito das atividades do Memórias Reveladas.

O Conselho consultivo é composto por vinte membros titulares e seus respectivos suplentes, com representação do Estado (diversos Ministérios) e da sociedade civil (associações e outras entidades) como apresentado a seguir³²:

³¹ Trecho extraído da página de apresentação do portal Memórias Reveladas em 10/09/2009 <<http://www.memoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/cqi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=1&sid=2>>

³² Portaria n. 40, de 14 maio de 2009 publicada no Diário Oficial da União em 26 de maio de 2009, alterada pela Portaria n. 99, de 7 de outubro de 2011 publicada no Diário Oficial da União em 10 de

- Casa Civil da Presidência da República – um representante;
- Arquivo Nacional – um representante;
- Secretaria especial de Direitos Humanos da Presidência da República – um representante;
- Ministério da Cultura – um representante;
- Ministério da Defesa – um representante;
- Ministério da Educação – um representante;
- Ministério da Justiça – um representante;
- Ministério Público Federal – um representante;
- Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos – um representante;
- Comissão da Anistia – um representante;
- Ordem dos Advogados do Brasil – um representante;
- Comissão Brasileira de Justiça e Paz – um representante;
- Instituições e entidades parceiras do Memórias Reveladas – cinco representantes, que serão renovadas a cada dois anos de forma a permitir a alternância entre as instituições e entidades parceiras;
- Associação Nacional de História – um representante;
- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em ciências Sociais – um representante;
- Comissão de Altos Estudos do Memórias Reveladas – um representante.

A Comissão de Altos Estudos é composta por 21 membros, que são pesquisadores de diversas instituições de ensino e pesquisa pelo Brasil, como apresentamos a seguir (primeira formação)³³:

- Alzira Alves de Abreu - Fundação Getúlio Vargas – CPDOC;
- Angélica Muller - Universidade de São Paulo - USP;
- Carlos Fico da Silva Junior - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
- Denise Rollemberg - Universidade Federal Fluminense - UFF;
- Esther Kuperman - Colégio Pedro II;
- Fabio Konder Comparato - Universidade de São Paulo - USP;
- Francisco Carlos Teixeira da Silva - Universidade Federal do Rio de Janeiro -

outubro de 2011.

³³ Portaria n. 41, de 14 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da união em 26 de maio de 2009.

UFRJ;

- Inez Terezinha Stampa - Arquivo Nacional e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio;

- Ismênia de Lima - Universidade Federal Fluminense - UFF;

- James N. Green - Brown University;

- Jessie Jane Vieira de Sousa - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;

- João Roberto Martins Filho - Universidade Federal de São Carlos - UFSC;

- Leonilde Servolo de Medeiros - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ;

- Luiz Jorge Werneck Vianna - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ;

- Marcelo Siqueira Ridenti - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

- Marco Aurélio Santana - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;

- Maria Aparecida de Aquino - Universidade de São Paulo - USP;

- Maria Rosângela Batistoni - Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF;

- Marilda Villela Iamamoto - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ;

- Pio da Penha Penna Filho - Universidade de São Paulo - USP;

- Samantha Viz Quadrat - Universidade Federal Fluminense - UFF.

No ano seguinte, o historiador Carlos Fico solicitou, através de carta, sua saída da comissão, como forma de protesto, alegando que o Arquivo Nacional não estava dando acesso aos documentos. Em trecho retirado da carta o historiador afirma que:

"não obstante o Brasil possua um grande acervo documental sobre a ditadura já transferido para o Arquivo Nacional e arquivos estaduais - em tese disponível à consulta pública - sua pesquisa, muitas vezes, tem sido bastante dificultada"³⁴

Alguns dias depois, a historiadora Jesse Jane, também pediu desligamento da comissão, alegando que o Memórias Reveladas se afastou completamente dos propósitos originais. A historiadora afirmava que o Memórias Reveladas virou um projeto burocrático do Arquivo Nacional no qual documentos já desclassificados

³⁴<http://oglobo.globo.com/eleicoes-2010/historiador-se-demite-em-protesto-contrasigilo-de-acervos-da-ditadura-no-periodo-eleitoral-4982667>

continuam com seu acesso restrito.

A saída dos dois historiadores provocou uma série de manifestações dentre elas destaque: a afirmação de Elizabeth Silveira, do Grupo Tortura Nunca Mais, em que diz que é um engodo, “um projeto midiático para inglês ver” e que não liberam as informações; Jair Krischke, Secretário do Movimento de Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre, disse que “não vê sentido em manter os arquivos protegidos pelo segredo”; Daniel Aarão Reis, professor e pesquisador da UFF, disse que “o Arquivo Nacional, gestor do projeto, deveria seguir a experiência do Arquivo Estadual de São Paulo, que disponibiliza a documentação a todos os interessados, e não apenas aos investigados pela repressão ou seus representantes legais, exigindo apenas que o interessado assine um termo de responsabilidade.”³⁵

Em resposta o diretor do Arquivo Nacional, Jaime Antunes, alegou que os documentos encontravam-se em fase de digitalização e que disponibilizou a listagem do acervo para que o pesquisador pudesse elencar quais documentos queria, no entanto, o pesquisador não compareceu no dia agendado.³⁶

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo – Abraji e a Transparência Brasil, se retiraram do seminário organizado pelo Memórias Reveladas no Arquivo Nacional, em 2010, alegando que a” instituição (Arquivo Nacional) tem agido de forma incompatível com a própria motivação do seminário em questão”.³⁷

Em seu primeiro ano de existência as ações do MR resumiram-se em:

- Dois encontros no qual a comissão de altos estudos se organizou em grupo de trabalho com as seguintes temáticas: Publicações (cadernos temáticos, livros e revista eletrônica); Seção sala de aula do portal memórias reveladas; Seminários; Acesso e divulgação; Encontros regionais. Foi criado o prêmio de pesquisa Memórias Reveladas, com o intuito de promover a pesquisa e publicação de trabalhos acadêmicos;

- Campanha publicitária baseada em três filmes com depoimentos de familiares de desaparecidos políticos, com a finalidade de sensibilizar a população a

³⁵<http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2010/11/04/falta-transparencia-no-memorias-reveladas-338007.asp>

³⁶ Idem 31

³⁷<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/11/08/abraji-e-transparencia-brasil-se-retiram-de-seminario-do-arquivo-nacional-e-acusam-orgao-de-censura.htm>

doar acervos as instituições de guarda;

- Criação de *hot site* no endereço eletrônico www.memoriasreveladas.gov.br;

- Divulgação de telefone (0800-701-2441) para que pessoas que possuam informações que sobre mortos e desaparecidos políticos ou sobre acervos de interesse do projeto possam ser atendidas;

- Desenvolvimento de banco de dados para o registro dos documentos recolhidos e custodiados pelas instituições parceiras e pertencentes a rede de cooperação arquivística;

O gráfico a seguir demonstra a quantidade de mensagens recebidas nos meses de 2009, percebemos um aumento considerável de e-mails recebidos em outubro, mesmo mês que a campanha publicitária foi ao ar.

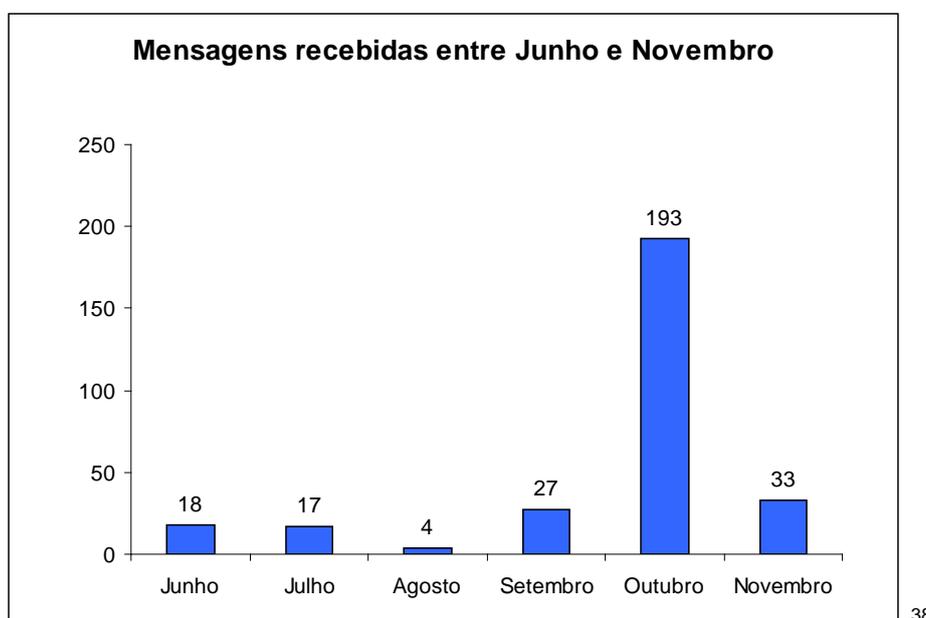


Gráfico 1 – Mensagens recebidas entre junho e novembro de 2009

As mensagens são de assuntos diversos e foram divididas em seis categorias: críticas, sugestões, elogios, doações de acervo, solicitações e prestação de informações. Mais de 50% das mensagens referem-se a solicitação ou prestação de informações. As informações são encaminhadas as instancias competentes a fim de se tomar as medidas cabíveis, as informações referentes mortos e desaparecidos, cemitérios clandestinos e supostas ações dos militares são encaminhadas para a Secretaria Especial de Direitos Humanos por exemplo. Além das mensagens eletrônicas, também foram recebidas ligações telefônicas e cartas.

³⁸ Relatório de atividades da equipe de assessoria de coordenação do projeto memórias reveladas

Foram concebidas no ano de 2009 cerca de 30 entrevistas para jornais impressos e mídia em geral.

Com projeto foram recolhidos/doados diversos documentos, dentre eles: livros e documentos escritos da Senhora Ana Maria Machado Guimarães, ex-militante política no período; da jornalista e pesquisadora Taís Morais, cerca de mil folhas de documentos operacionais do Exército Brasileiro na campanha contra a Guerrilha do Araguaia; reproduções digitais, feitas pelo pesquisador baiano Grimaldo Carneiro Zachariadhes, de documentos oficiais da Força Área incendiados nas cercanias da base área de Salvador; do Professor Romualdo Campos Filho, da Universidade Federal de Goiás, que realizou a doação de documentos escritos e fitas cassete com entrevistas sobre a Guerrilha do Araguaia, e a doação do deputado estadual paulista Fausto Figueira de Melo Junior, que doou ao Memórias Reveladas uma coleção completa do jornal “Brasil Urgente”, que foi editado no período de 1963-1964³⁹.

No mesmo ano foi realizado um trabalho de divulgação do projeto em vários estados e a assinatura dos termos de cooperação técnica entre as 49 instituições interessadas em participar do projeto, foram captados mais de R\$ 2.6 milhões de reais que foram distribuídos aos parceiros do projeto para organização e tratamento de seus acervos.

As instituições participantes do projeto foram:

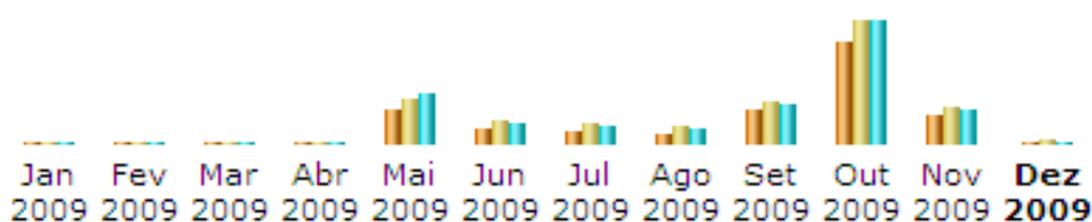
- Armazém Memória;
- Arquivo Ana Lagôa da Universidade Federal de São Carlos;
- Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;
- Arquivo Edgard Leuenroth - Centro de Pesquisa e Documentação Social - - AEL/UNICAMP
- Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – AHRS;
- Arquivo da Memória Operária do Rio de Janeiro - IFCS/UFRJ (AMORJ);
- Arquivo Público da Bahia;
- Arquivo Público do Estado do Ceará- APEC;
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo – APEES;
- Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM;
- Arquivo Público do Estado do Mato Grosso;
- Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – APERJ;

³⁹ Idem 34

- Arquivo Público do Estado de São Paulo - APESP;
- Arquivo Público Estadual de Alagoas – APA;
- Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano - APEJE – Pernambuco;
- Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte;
- Arquivo Público Estadual de Sergipe;
- Arquivo Público Mineiro;
- Arquivo Nacional;
- Associação 64/68 – Anistia;
- Associação de Arquivistas de São Paulo -Arq-SP ;
- Brown University;
- Casa de Oswaldo Cruz - Fundação Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz);
- Centro de Documentação e Informação Científica da PUC-SP - CEDIC/PUC-SP;
- Centro de Documentação e Memória Sindical da CUT (CEDOC);
- Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro;
- Centro de Documentos e Memória da UNESP – CEDEM;
- Centro de Estudos, Pesquisa e Ação Cultural (CENARTE);
- Centro de Estudos Victor Meyer (POLOP);
- Centro de Informação e Documentação Arquivística da Universidade Federal de Goiás (CIDARQ/UFG);
- Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - CPDOC/FGV;
- Centro de Pesquisa e Documentação do Jornal do Brasil (CPDoc - JB) ;
- Comissão Especial da Anistia;
- Comissão Especial de Anistia da Secretaria de Justiça e Cidadania do Ceará;
- Comissão Justiça e Paz de São Paulo;
- Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná – DEAP;
- Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS);
- Fundação Perseu Abramo;
- Grupo Tortura Nunca Mais - Bahia (GTNM-BA);
- Grupo Tortura Nunca Mais - Paraná Sociedade Direitos Humanos para a Paz (DHPAZ);
- Grupo Tortura Nunca Mais São Paulo;

- Instituto de Apoio aos Povos do Araguaia – IAPA;
- Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas – IIEP;
- Luiz Eduardo Rodrigues Greenhalgh;
- Memorial da Resistência do Estado de São Paulo;
- Ministério da Justiça - Comissão de Anistia;
- Núcleo de Preservação da Memória Política;
- Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República - Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos;
- Sindicato dos Bancários de Porto Alegre;

Os dados mais interessantes são as estatísticas de acesso ao portal, após a campanha publicitária houve um aumento na proporção de 1000%, o número de acesso passou de pouco menos de 2000 por mês para incríveis 20.000 como podemos observar no gráfico.



Mês	Visitantes únicos	Número de visitas	Hits
Jan 2009	0	0	0
Fev 2009	0	0	0
Mar 2009	0	0	0
Abr 2009	0	0	0
Mai 2009	6304	8439	47506
Jun 2009	2619	4465	19841
Jul 2009	2116	3795	17258
Ago 2009	1992	3395	14274
Set 2009	6221	7999	38140
Out 2009	19183	22991	117857
Nov 2009	5183	7110	33215
Dez 2009	446	589	2424
Total	44064	58783	290515

Gráfico 2 – Estatísticas de acesso ao portal Memórias Reveladas 2009

O portal terminou o ano de 2009 com cerca de 58.783 acessos, sendo que

44.064 foram acesso únicos, ou seja, de usuários diferentes. Foram contabilizados cerca de 290 mil cliques. Demonstrando que a internet foi o grande canal de acesso, interação e divulgação do projeto.

O banco de dado chegou ao final do ano com 16,109 registros de fontes de informação passíveis de pesquisa.

Em seu segundo ano de funcionamento, 2010, o MR deu continuidade a suas atividades, foi realizado o seminário “Arquivos da ditadura e democracia: a questão do acesso” para discutir, como o próprio nome do seminário diz, a questão do acesso aos arquivos cuja consulta não era permitida por questões legais e o “I Seminário Internacional sobre Acesso à Informação e Direitos Humanos” com debates a experiência de países que passaram por regimes de ditadura.

Durante este seminário o Conselho Consultivo se reuniu para avaliar as ações do projeto em seu primeiro ano, nesta reunião foi elaborado o documento “Recomendações para o acesso universal aos documentos recolhidos às instituições parceiras no âmbito da Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas – Memórias Reveladas”, que foi apresentado e aprovado pela plenária do Seminário.

Além deste documento, o Conselho, definiu a criação de um grupo de trabalho o desenvolvimento de um núcleo de história oral com o objetivo de:

- 1- Realizar o levantamento de instituições que trabalham com História Oral, dentro da temática do Centro, visando criar um Guia de Fontes de História Oral;
- 2- Estabelecer um programa de coleta de depoimentos, cujos resultados integrarão o Portal Memórias Reveladas.

O grupo de trabalho firmou parceria com a Comissão de Anistia e o Ministério da Cultura para o desenvolvimento do projeto (núcleo de história oral) que recebeu o nome de Marcas da Memória – História Oral – Memórias Reveladas, com o objetivo de elaborar e preservar acervos da memória das lutas políticas “dando visibilidade e voz à história das vítimas da repressão no período de 1964 a 1985”⁴⁰.

O responsável pela operacionalização do projeto é a Cinemateca Brasileira cujo trabalho era:

- 1 - gravação audiovisual de 50 depoimentos de participantes notórios ou não, da luta contra a ditadura, no período de 1964 a 1985, que não tenham sido

⁴⁰ (Assessoria de Coordenação - Memórias Reveladas, 2010)

contempladas anteriormente pelo Projeto Marcas da Memória – História Oral da Anistia Política do Brasil;

2 – Realização de 5 (cinco) sessões públicas com o depoimento de pessoas notórias, que participaram ativamente da luta contra a ditadura

3 - Gravação audiovisual de depoimentos de voluntários “anônimos”, sobre suas experiências na resistência política durante o período ditatorial

4 - Criação de um Guia de Acervos documentais, sonoros e audiovisuais, com depoimentos sobre o período ditatorial de 1964 a 1985, preservados em instituições públicas e privadas;

5 - Produção de 4 (quatro) mídias do tipo DVD com conteúdos distintos: edição dos depoimentos individuais; edição das cinco sessões públicas realizadas com os depoimentos de convidados; edição dos depoimentos de “anônimos”.

Vale ressaltar que o nome dado a este projeto, como já dito antes, é Projeto Marcas da Memória – História Oral da Anistia Política do Brasil, foi afirmado anteriormente que a lei de anistia é fortemente criticada pelos grupos sociais que lutam pela reparação e julgamento dos crimes cometidos por Agentes do Estado e pelo Estado, logo esta iniciativa nos parece uma tentativa de revalidar, de fazer parecer que a lei de anistia foi justa e necessária, invalidando e desqualificando o discurso dos movimentos sociais.

Durante o ano de 2010 foram recebidos inúmeros e-mails que tratavam de assuntos diversos, de doação de acervos a busca de informações comprobatórias como podemos observar no gráfico a seguir:

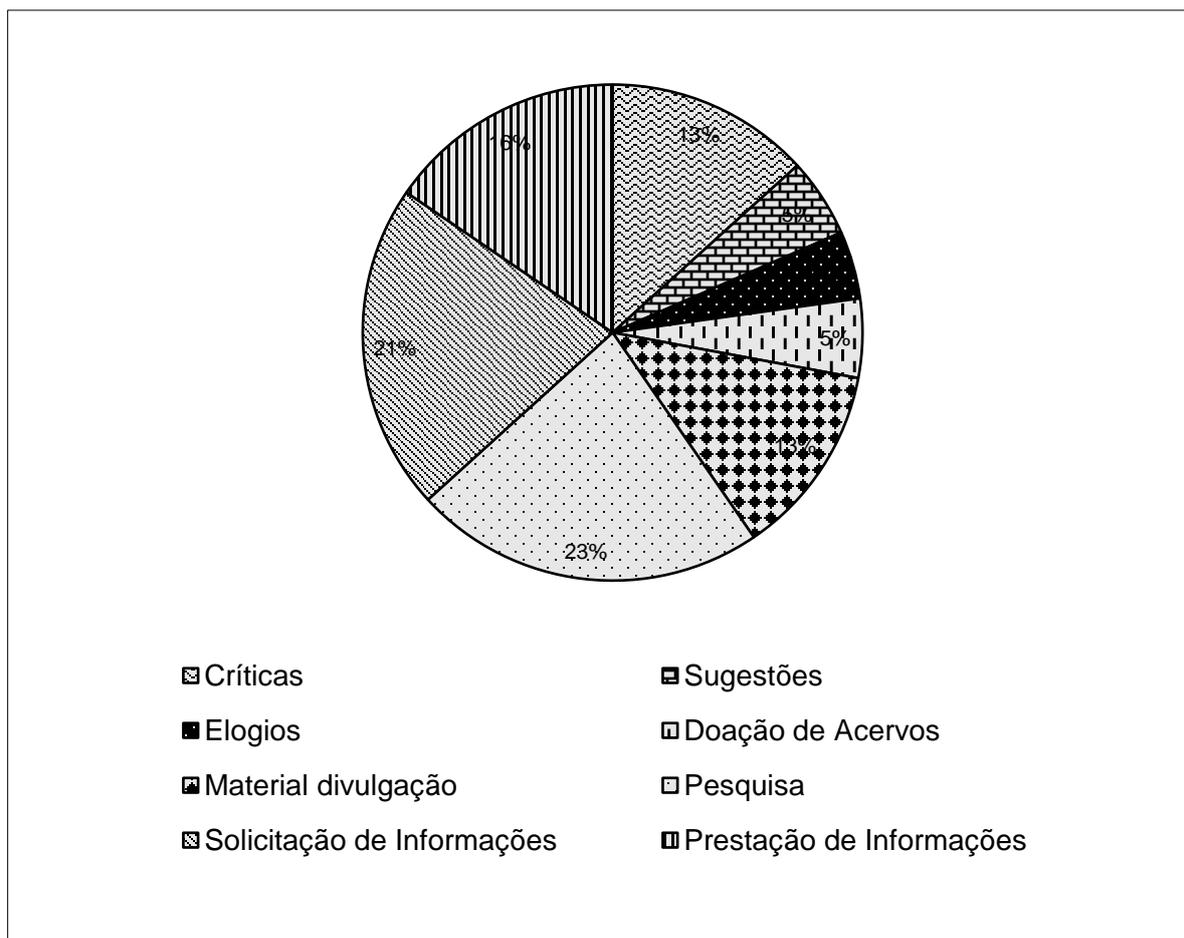


Gráfico 3 – Mensagens recebidas em 2010

Podemos observar que a grande demanda foi para a solicitação de informações e pesquisa, demonstrando que a sociedade tem a necessidade de mais informações, há muitas lacunas nesta história e a busca por informações para preenche-la e assim entender melhor o ocorrido.

Em 2011, o MR ampliou o número de integrantes da rede chegando a 57 parceiros, entraram no projeto o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Tribunal Superior do Trabalho – ENAMAT e a Universidade Federal da Bahia.

O banco de dados cresceu consideravelmente alcançando a marca de 424.206 registros no qual 401.111 são registros acessíveis a pesquisa pelo usuário.

Neste mesmo ano o projeto “Rede de informações e Contrainformação do Regime Militar no Brasil (1964-1985)” apresentado pelo Brasil, foi aprovado pelo Comitê consultivo Internacional do Programa Memória do Mundo (MoW – Memory of the Word) da Unesco, integrando assim uma seleta lista de patrimônios

considerados importantes a história da civilização que precisam ser preservados e difundidos, sendo assim, o segundo projeto brasileiro a integra-lo.

O arquivo escolhido foram os fundos provenientes do órgãos centrais do SISNI - Sistema Nacional de Informação e de órgãos de informações estaduais custodiados pelo Arquivo Nacional e Arquivos Estaduais.

Estes arquivos são provenientes de:

- Serviço Nacional de Informações;
- Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar;
- Comissão Geral de Investigações;
- Conselho de Segurança Nacional;
- Delegacia de Ordem Política e Social do Ceará;
- Delegacia de Ordem Política e Social do Espírito Santo;
- Delegacia de Ordem Política e Social do Maranhão;
- Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná;
- Delegacia de Ordem Política e Social de Pernambuco;
- Departamento Autônomo de Ordem Política e Social do Estado do Rio de Janeiro;
- Departamento de Ordem Política e Social de Goiás;
- Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais;
- Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara;
- Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo.

Essa chancela, Memória do Mundo, da maior visibilidade aos arquivos e instituições custodiadoras e auxiliam na promoção de investimentos provenientes de leis de incentivo.

O MR, como nos anos anteriores, promoveu diversos eventos com o intuito de difundir o projeto e por em debate assuntos referentes ao período, foram promovidos os seguintes eventos:

- 2º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos – Memória e Resistência”, O Seminário teve como objetivo realizar debates sobre os documentos reunidos pelos arquivos operários, rurais, sindicais e populares, bem como sobre as particularidades que envolvem o tratamento desses acervos, constituindo-se em um fórum privilegiado para a transferência de informações e o incentivo à recuperação e à preservação

dos arquivos dos trabalhadores e suas organizações.

- Seminário Importância da POLOP na história contemporânea do Brasil. realizado em parceria com o Centro de Estudos Victor Meyer, em 29 de março de 2011. O Seminário teve como objetivo debater os depoimentos e posições de ex-militantes de diferentes fases da trajetória dessa organização revolucionária nas lutas de classe, entre a data de sua fundação, em janeiro de 1961, e sua dissolução no Partido dos Trabalhadores (PT), em 1985.
- Oficina Fontes para a História do Regime Militar: conceitos e Métodos de Pesquisa em Arquivos, realizada entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2011, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos/Rede dos Observatórios do Direito à Verdade, Memória, a Oficina teve como objetivo a familiarização de pesquisadores de diferentes formações, especializações e experiências com as fontes documentais custodiadas pelos arquivos, especialmente as relacionadas ao período da ditadura militar.
- Exposição Registros de uma Guerra Surda (1964-1985). Realizada por um grupo curador composto por representantes de diversas áreas técnicas do Arquivo Nacional, a exposição ficou disponível na sede do Arquivo Nacional, na cidade do Rio de Janeiro, de 1º de abril a 26 de agosto de 2011. A exposição apresentou documentos do Arquivo Nacional e de instituições parceiras do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas.

O projeto foi destaque em diversos eventos nacionais com a participação de seus envolvidos em palestra e mesas de debate o tema que mais se discutiu foi o acesso. O ano de 2011 foi bastante promissor ao projeto que se consolidou como rede colaborativa entre instituições públicas e privadas se concretizando com polo difusor de informações referentes a ditadura.

Em 2012, as o projeto se manteve monitorando e prestando assistência aos parceiros no gasto dos investimentos conseguidos. No mesmo ano foi realizada, em junho no Arquivo Nacional, a reunião da Comissão de Altos Estudos do Centro de Referências das Lutas Políticas no Brasil (1964 -1965). Nesta reunião foram deliberadas as propostas de atividades do MR reunidas nos seguintes tópicos: Sala de Aula, Guia de Fontes de História Oral, Debates Públicos, Acervos Internacionais, Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas, Ampliação de Capilaridade e Ampliação do Portal.

No mesmo ano foi lançado o edital para o próximo prêmio de pesquisa Memórias Reveladas, houve um reunião do Conselho consultivo no qual o novos membros do Conselho de Altos Estudos foram empossados e se discutiu as atividades para o próximo período.

Em setembro de 2012, foi realizada a reunião da comissão organizador do III Seminário Internacional O mundo dos Trabalhadores e Seus Arquivos que ocorreu em setembro de 2013.

Em 2013, o MR manteve suas atividades de acompanhamento às instituições parceiras que chegaram a 71 instituições no Brasil e no exterior com um aumento significativo se consideramos que em 2009, no primeiro ano do projeto, eram 49 instituições.

Foi realizado o Seminário Internacional “Documentar a Ditadura – arquivos da repressão e resistência” que reuniu pesquisadores e estudantes para debates sobre o ato de documentar o regime, sobre os documentos produzidos pelas instituições do Estado de repressão e da sociedade civil, de resistência ao regime, tendo como o Arquivo o grande objeto de debate. E, o III Seminário Internacional “O mundo dos trabalhadores e seus Arquivos – direito à memória e à verdade” focado dos documentos produzidos e reunidos por arquivos de organizações operárias, rurais, sindicais, populares ou pessoas e como esses arquivos são tratados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Memórias (Re)Veladas

O Projeto Memórias foi criado, segundo o governo, com a finalidade de dar mais transparência às ações do Estado no período da ditadura civil militar, abrindo à consulta os arquivos que ficavam dispersos por toda Administração Pública Federal e em posse de instituições privadas e pessoas.

O banco de dados do projeto em que são registrados os documentos recolhidos é complexo e de difícil uso. É difícil uma pessoa que não entenda como funciona uma descrição multinível consiga usá-lo. O banco de dados é vinculado a rede e servidores do Arquivo Nacional que sofre com frequência de instabilidade provocando diversos problemas de recuperação no banco de dados.

O MR, como projeto de memória, é um enquadramento, uma representação, um recorte do passado de forma que não é possível haver total abrangência do universo da memória do período. Além disso, como qualquer enquadramento, existe o jogo de interesses que vai além de, simplesmente, informar ou dar visibilidade aos registros.

No decorrer deste trabalho vimos como a memória da ditadura é objeto de disputas diversas, de um lado o Estado e sua tentativa de conciliação coercitiva através da violência simbólica e política para legitimar seu mito fundador, fortalecer o sentimento de identidade nacional; e, do outro lado, acumular capital simbólico com a finalidade de manter a hegemonia do poder do Estado sobre a sociedade. Nesse sentido, o MR é uma estratégia de enquadramento de uma dentre as diversas memórias possíveis.

Vimos em parte deste trabalho que o segredo, a ocultação de informações vem sendo uma política de Estado que revela mais opacidade do que transparência. Por mais que a Constituição Federal se apresente como dispositivo legal que dá direito ao acesso à informação para a sociedade em geral, o Estado ainda cria barreiras legais e estruturais que impossibilitam este acesso. Assim, não nos parece que o Governo tenha a real intenção de ser transparente, principalmente com a possibilidade de levar a público crimes e atrocidades de seu passado.

Estes argumentos reforçam a afirmação anterior de que não há interesse de informar e divulgar as ações do passado, como se esperaria de um Estado democrático, e sim mais uma estratégia de enquadramento da memória.

Vivemos em um Estado ocultador, silenciador e opaco. O discurso pós-constituição de 1988 de transparência do Estado concretizado em suas normas

legais de acesso não se sustentam. O discurso não se concretizou, a recém-criada Lei de Acesso à informação sequer trata de arquivos e de sua importância, como se estes nada tivessem a ver com a transparência. As informações que a lei trata são informações de ações do presente que, ainda assim, esbarram em arquivos institucionais desestruturados por falta de investimentos e profissionais capacitados.

Resumindo, uma lei de acesso à informação que não trata de arquivo e é desvinculada de políticas públicas de arquivo é contraditória e ineficaz - é a criação da ilusão de Estado diáfano. Segundo Jardim (1999) o Estado é, sempre foi e, provavelmente, sempre será opaco já que esta opacidade é a expressão e mecanismo de produção de hegemonia de classes dirigentes e instrumento de dominação e exclusão; ela se reproduz na sociedade civil e é, portanto, relacional. A opacidade favorece a produção de consentimento ativo por parte de grupos socialmente excluídos (Jardim 1999, p.198).

Não há interesse do Estado, independentemente do Governo, que os mecanismos de acesso e transparência funcionem plenamente, porque o não controle da sociedade sobre as ações do Estado possibilita a manutenção da ordem e do poder vigente.

A opacidade mantém práticas criminosas - mau uso da máquina pública para o enriquecimento de alguns e manutenção de nichos de poder nas diversas esferas da administração pública - dos dias atuais e os atos criminosos de tortura e assassinato do passado, impunes.

O não acesso à informação, a manutenção da opacidade, assim como a conciliação coercitiva do Estado são formas de violência e injustiça, pois todas as ações relativas ao direito de outros homens, cuja máxima não é conciliável com a publicidade, são injustas⁴¹.

A Comissão Nacional da Verdade está em crise, membros da comissão estão saindo sob alegação da comissão ser de Governo e não de Estado, os gestores colocam seus interesses pessoais em primeiro lugar e a contratação de pesquisadores é permanentemente criticada⁴². Rosa Cardoso, assim que assumiu o

⁴¹ Kant, *apud* Bobbio, 1990, p. 28 – conhecido como princípio da publicidade no qual as ações do Estado devem sempre ser transparentes, a fim de limitar o poder do soberano através da limitação e controle de suas ações.

⁴² <http://www.novojournal.com/politica/noticia/dipp-pede-mudancas-e-diz-que-cnv-chegou-ao-fundo-do-poco-28-08->

grupo após a saída de Cláudio Fonteles, realizou auditoria nas contas o que gerou grande constrangimento dos outros conselheiros, já que levantou a suspeita de supervalorização das bolsas pagas aos pesquisadores além do rumor de que este foi o motivo do pedido de saída de Fonteles⁴³. Se continuar assim, a Comissão da Verdade será nada mais que desperdício de dinheiro público com mais uma iniciativa ilusória.

O Estado sempre buscará ter o controle sobre as ferramentas de acesso aos documentos por ele produzido e acumulado; não foi sem razão que o Arquivo Nacional foi designado como responsável pelo projeto. Estando no Arquivo Nacional, o MR deveria seguir as políticas institucionais instituídas pelo Estado, ou seja, não pela transparência e sim pela opacidade. E melhor, graças ao MR os arquivos sob a guarda de outras instituições e pessoas foram doados ao Arquivo Nacional ou passaram a integrar a base de dados da instituição, tendo assim, o Estado, controle dos arquivos sob sua guarda e dos instrumentos de pesquisa dos arquivos de outras instituições.

Deste modo, o Estado - na figura do Arquivo Nacional - passou a ser intermediador do acesso, e do não acesso, a praticamente todos os documentos que tratam do período.

Nesta direção, o projeto Memórias Reveladas, criado para dar acesso aos arquivos da ditadura, buscando assim revelar o que antes não se via, dando transparência as ações do Estado e de seus governos nos anos de chumbo, nos parece não revelar nada do que já não se sabia, em alguns poucos casos, algumas suposições e hipóteses foram confirmadas, mas no geral nada acrescentou. O que na verdade ocorreu foi a monopolização das fontes de informação arquivísticas pelo Estado.

Por mais que haja um grande esforço das equipes envolvidas no projeto, suas iniciativas esbarram na estrutura precária e falta de recursos do Arquivo Nacional, que, embora seja responsável pelo projeto, não possui uma ação orçamentária específica para o MR. Isto faz com que o projeto concorra, em conjunto com outras atividades do Arquivo Nacional de igual importância, aos escassos investimentos

[2013.html](#)

⁴³<http://colunaesplanada.blogosfera.uol.com.br/2013/09/15/devassa-nas-contas-causa-constrangimento-a-comissao-da-verdade/>

conseguidos pela instituição. Em 2012 não foi possível a captação de recursos via lei de incentivo o que inviabilizou a realização de diversas atividades previstas e, conseqüentemente, o enfraquecimento das atividades do projeto como o aumento dos pontos de acesso ao portal em outros estados.

Atualmente o canal de maior visibilidade do MR não é o deficitário portal e sim as redes sociais, o dinamismo do *facebook* faz dele um meio mais ativo de divulgação das informações do MR e, hoje, a *fan page* do MR no *facebook*⁴⁴ funciona como uma espécie de observatório de assuntos relacionados a ditadura civil militar no Brasil, acesso aos arquivos e outros assuntos correlatos. São, atualmente, mais de 4100 seguidores, este número pode parecer pequeno, mas devemos levar em consideração o poder de replicação das informações através de compartilhamentos nas redes sociais. No entanto, na contramão desta iniciativa, o uso desta ferramenta é proibida no Arquivo Nacional por não entenderem seu uso de forma benéfica a instituição. Foi necessário um grande esforço da equipe responsável pela coordenação do MR para a liberação da rede social.

É de se estranhar que um dos primeiros atos da atual presidente da República Dilma Rouseff, foi retirar o Arquivo Nacional da Casa Civil e transferi-lo para o Ministério da Justiça já que a mesma era Ministra Chefe da Casa Civil, assim, responsável pelo Arquivo Nacional nos anos anteriores e considerada a grande mentora do projeto Memórias Reveladas.

É inegável que o projeto viabilizou a melhoria de diversas instituições Arquivísticas do país que viviam situações extremamente precárias, havia instituições sem computadores, telefones ou sequer tomadas de energia, em alguns casos o único computador da instituição era o *notebook* pessoal do diretor ou outro funcionário. Talvez, a maior conquista deste projeto tenha sido o fortalecimento do Sinar – Sistema Nacional de Arquivos, ao conseguir recursos e visibilidade mínima a instituições antes esquecidas pelo poder público. No entanto, a maioria das instituições de Arquivo no país ainda sofre com a falta de investimento do Estado, já que não há interesse algum de que estas instituições exerçam de fato seu papel junto a sociedade.

Outra conquista deste projeto foi a criação de um novo polo de discussão sobre a ditadura civil militar, direitos humanos, acesso e cidadania através dos

⁴⁴ (<https://www.facebook.com/memoriasreveladasarquivonacional>)

eventos realizados pelo MR.

Segundo o dicionário Michaelis⁴⁵, a palavra *velar*, pode ser entendida como encobrir, ocultar, tapar, esconder, tornar menos claro e o prefixo *re*, de origem latina⁴⁶, tem 3 sentidos possíveis. O primeiro sentido é de repetição, assim, (Re)velar é repetir o velamento, voltar a esconder e ocultar; o segundo sentido é reforçar, assim, (Re)velar é reforçar a ocultação e o terceiro e último sentido é retroceder ou reiniciar e (Re)velar reiniciar a ocultação. Esse jogo de palavra nos permite ver que o próprio nome do projeto pode ter sentidos múltiplos que seguem sempre na mesma direção, a manutenção do silêncio e da ocultação.

A impunidade dos crimes cometidos durante a ditadura e a opacidade do Estado são tentativas de silenciar o passado, o presente e o futuro. Países que passaram pela transição de ditadura militar à democracia contribuíram com o velamento da violência política que configuram essas práticas (Teles, 2013).

Fica nítida, aqui, a dupla faceta desta estratégia, por um lado o enquadramento da memória através da criação de um lugar de memória e, por outro, o monopólio informacional.

O Estado, segundo Bourdieu (1997 p.55), concentra diferentes tipos de capital, de ordem econômica e social, que conduzem à criação de um campo burocrático capaz de dominar outro campo. Logo, tanto a criação de um lugar de memória quanto o monopólio informacional mostram-se como a acumulação de um capital simbólico, o patrimônio, neste caso, arquivístico.

Finalmente, as duas facetas convergem à um único ideal, controle do capital simbólico (patrimônio) pelo uso da violência política e simbólica, o que contraria o mito de Estado democrático no qual a violência de qualquer ordem não é utilizada para o controle da sociedade⁴⁷.

⁴⁵ <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=velar>

⁴⁶ <http://www.paulohernandes.pro.br/dicas/001/dica169.html>

⁴⁷ Sobre o mito da não violência ver Chauí (2006 p.130).

Referências

- AARÃO REIS Filho, D. (1999). *Versões e ficções; O sequestro da história*. São Paulo: Perseu Abramo.
- Abreu, R., & Chagas, M. (. (2003). *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A.
- ANDRADE, G. K. (07 de 05 de 2007). Tecnologia da Informação. Rio Grande do Sul, Brasil.
- Antunes, P. (2002). *SNI & ABIN: Entre a Teoria e a Prática - Uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Antunes, Jaime. O Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas. **Revista Acervo**, Local de publicação (editar no plugin de tradução o arquivo da citação ABNT), 21, nov. 2011. Disponível em: <<http://revistaacervo.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/83/65>>.
- Arquidiocese de São Paulo. (1985). *Brasil nunca mais*. Petrópolis: Vozes.
- Arquivo Nacional. (2004). *Catálogo institucional*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- Assessoria de Coordenação - Memórias Reveladas. (2010). *Relatório de Atividades da Equipe de Assessoria de Coordenação - 2010*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- Assessoria de Coordenação - Memórias Reveladas. (2011). *Relatório de Atividades da Equipe de Assessoria de Coordenação - 2010*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado.
- _____. Lei nº 8159, de 9 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, v. 29, n. 6, p. 455, jan. 1991, Seção I.
- Bobbio, N. (1990). *Estado, Governo e Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Bourdieu, P. (1996). *Razões práticas: Sobre a teoria da ação*. (9ª Edição ed.). (M. Corrêa, Trad.) Campinas: Papirus Editora.
- Canavilhas, J. M. (2003). *A internet como memória*. Acesso em 13 de 03 de 2007, disponível em www.bocc.ubLpt/pag/canavilhas-joao-internet-como-memoria.html

Castells, M. (1999). *A sociedade em rede*. São Paulo: PAz e Terra.

Cavalcante, L. E. (2007). *Patrimônio digital e informação: Política, Cultura e diversidade*. Acesso em 15 de 06 de 2007, disponível em www.encontros-biblufsc.br/Edicao_23/cavalcante.pdf

Chagas, M. d. (2000). *Memória e Poder: Contribuição para o teoria e a prática nos ecomuseus*. Fonte: <http://www.quarteirao.com.br/pdf/mchagas.pdf>

CHAGAS, M.. MEMÓRIA E PODER: DOIS MOVIMENTOS. *Cadernos de Sociomuseologia*, América do Norte, 19, Jun. 2009. Disponível em: <<http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/367>>.

Chauí, M. (1996). *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense.

_____. (2000). *Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

Choay, F. (2009). *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade.

Coimbra, C. (2004). A caixa preta da ditadura. *Caros Amigos - N° 92*, 32-34.

Costa, C. (2000). O Arquivo Público do Império: o legado absolutista na construção da nacionalidade. *Estudos Históricos*, vol. 14, n° 26, pp. 217-231.

Cury, I. (. (2004). *Cartas Patrimoniais 3ª ed*. Rio de Janeiro: IPHAN.

Dantas, C. P. (s.d.). O passado em bits: questões sobre a reelaboração da memória social na internet. *VI CINFORM - Encontro Nacional de Ciência da Informação*.

Jacques Derrida – "Mal de Arquivo – Uma impressão freudiana" – Editora Relume Dumará – Rio de Janeiro - 2001

Dodebei, V. (2006). Patrimônio e memória digital. *Morpheus: Revista Eletrônica em Ciências Humanas*, ano 4, n. 8, 2006.

Duarte, L. F. (1983). A Construção Social da Memória Moderna. *Boletim do Museu Nacional v. 41*.

Ferraz, J. D., & Scarpelli, C. D. (2002). *A Memória da Ditadura Brasileira enquanto Patrimônio Cultural*. Gramado, Brasil: Abant.

Fico, C. (2001). *Como Eles Agiam - os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e*. Rio de Janeiro: Record.

Figueiredo, L. (2005). *Ministério do Silêncio*. Rio de Janeiro: Record.

Fonseca, M. C. (2005). *O Patrimônio em processo: Trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ.

Gaspari, E. (2002). *A Ditadura Envergonhada*. São Paulo: Schwarcz.

Gonçalves, J. R. (2002). *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

_____. (Jan/Jun de 2005). Ressonância, Materialidade e Subjetividade: As Culturas como Patrimônios. *Horizontes antropológicos*. n.23, pp. 15-36.

_____. (2009). O patrimônio como categoria de pensamento. In: R. Abreu, *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Lamparina.

Gondar, J. (2005). Quatro proposição sobre memória social. In: J. Gondar, & V. Dodebei, *O que é memória social?* (pp. 11-26). Rio de Janeiro: Contra Capa.

Halbwachs, M. (2004). *A memória Coletiva*. São Paulo : Centauro.

Hartog, F. (1996). *TEMPO E HISTÓRIA: "COMO ESCREVER A HISTÓRIA DA FRANÇA HOJE?"*, Tradução de Ana Cláudia Fonseca Brefe. Campinas.

Huyssen, A. (2000). *Passados presentes: mídia, política, amnésia*. Rio de Janeiro: Aeroplano.

_____. (2000). *Seduzidos pela memória: Arquitetura, monumentos e mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano.

Ishaq, V., & Franco, P. E. (Jul/Dez de 2008). Os acervos dos órgãos federais de segurança e informações do regime militar no Arquivo Nacional. *Acervo*, pp. 29-42.

JARDIM, José Maria . *Transparência e Opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*. Niterói: EDUFF, 1999.

Jelin, E. (Ago de 2000). Memórias en Conflicto. *Revista Puentes n°1, Buenos Aires*, pp. 6-13.

Levy, P. (2010). *As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. Lisboa: Editora 34.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (2006). *Coletânea de Leis*

sobre a preservação do Patrimônio. Rio de Janeiro: IPHAN.

Neves, L. M. (1999). *O império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Nora, P. (Dez de 1993). Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. *Projeto História, n° 10, p 7-28,, pp. 7-28.*

Pollak, M. (1992). Memória e identidade social. *Estudos Históricos, vol. 5, nº 10. Rio de Janeiro, 200-215.*

Pontes JR, G. R., PEREIRA, V. H., SANTOS, M. S., & SOUZA, R. F. (2013). *Cultura, memória e poder: diálogos interdisciplinares*. . Rio de Janeiro: EdUERJ.

Brasil. (1839). *Relatório do ministério do império de 1838*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional .

Ricoeur, P. (2010). *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: Editora da Unicamp.

Rodrigues, A. M. (2006, vol.11, n.1). A teoria dos arquivos e a gestão de documentos. *Perspect. ciênc. inf.*, pp. 102-117.

Rodrigues, G. (2011). Legislação de Acesso aos Arquivos no Brasil - Um terreno de disputas políticas pela memória e pela história. *Acervo. Rio de Janeiro, v. 24, n. 11, pp. 257-286.*

Rossi, P. (2010). *O passado, a memória, o esquecimento: seis ensaios da história das ideias*. São Paulo: Unesp.

Schidt, B. B. (Dez. de 2007). Cicatriz aberta ou página virada? Lembrar e esquecer o golpe de 1964 quarenta anos depois. *Anos 90, v. 14, n. 26.*

Teles, E. (2013). Transição, consenso e violência política na democracia brasileira. In: P. J. Ramos, *CULTURA, MEMÓRIA E PODER: Diálogos interdisciplinares*. (pp. 19-31). RJ: EDUERJ.

Wolff, T. C. (1998). *Em busca de uma memória institucional: As origens do Arquivo Nacional (1838-1911)*. Rio de Janeiro: ANPUH-RJ.